



**Plano de Desenvolvimento Institucional**

**FACULDADE MEGA**

**2016/2020**

**BELO HORIZONTE, MG**



## SUMÁRIO

<b>1. PERFIL INSTITUCIONAL .....</b>	<b>6</b>
1.1. Missão .....	6
1.2. Breve Histórico .....	6
1.3. Objetivos .....	9
1.4. Metas Institucionais.....	10
1.5. Áreas de Atuação .....	12
<b>2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI.....</b>	<b>14</b>
2.1. Inserção Regional.....	14
2.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais .....	18
2.3. Organização Didático-Pedagógica da Instituição.....	19
2.3.1. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas.....	19
2.3.1.1. Princípio Institucional Pedagógico .....	20
2.3.1.2. Práticas Pedagógicas Inovadoras.....	20
2.3.1.3. Interdisciplinaridade.....	21
2.3.1.4. Articulação entre Teoria e Prática.....	21
2.3.1.5. Fundamentos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos .....	22
2.3.1.6. Organização Curricular .....	22
2.3.1.7. Perfil Geral dos Egressos .....	24
2.3.1.8. Atividades Práticas e Estágio .....	25
2.3.1.8.1 Atividades Práticas e Estágio .....	25
2.3.1.9. Avanços Tecnológicos.....	34
2.4. Políticas Gerais de Ensino .....	35
2.4.1. Ensino de Graduação.....	38
2.4.2. Ensino de Pós-Graduação .....	39
2.5. Políticas de Extensão .....	39



<b>2.6.</b>	<b>Políticas de Pesquisa .....</b>	<b>40</b>
<b>2.6.1.</b>	<b>Núcleo de Pesquisa .....</b>	<b>41</b>
<b>2.7.</b>	<b>Políticas de Iniciação Científica.....</b>	<b>41</b>
<b>2.8.</b>	<b>Políticas de Gestão.....</b>	<b>43</b>
<b>2.9.</b>	<b>Responsabilidade Social da IES.....</b>	<b>45</b>
<b>3.</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA FACULDADE E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....</b>	<b>46</b>
<b>3.1.</b>	<b>Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Faculdade para o Período 2013/2017 .....</b>	<b>47</b>
<b>3.1.1.</b>	<b>Tabela I - Programação de abertura de cursos de graduação.....</b>	<b>47</b>
<b>3.1.2.</b>	<b>Tabela II – Cursos de Pós-graduação (lato sensu) novos.....</b>	<b>47</b>
<b>3.1.3.</b>	<b>Tabela III - Programação de abertura de cursos Seqüenciais .....</b>	<b>48</b>
<b>3.1.4.</b>	<b>Tabela IV - Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos.....</b>	<b>48</b>
<b>3.1.5.</b>	<b>Tabela V - Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novo turno</b>	<b>48</b>
<b>3.1.6.</b>	<b>Tabela VI - Programação de cursos de Extensão.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>3.1.7.</b>	<b>Programação de programas de Pesquisa .....</b>	<b>48</b>
<b>3.1.8.</b>	<b>Tabela VII - Programação de abertura de cursos fora de sede pelas Universidades.....</b>	<b>48</b>
<b>3.2.</b>	<b>Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas .....</b>	<b>48</b>
<b>3.2.1.</b>	<b>Perfil de egresso .....</b>	<b>49</b>
<b>3.2.2.</b>	<b>Seleção de conteúdos .....</b>	<b>50</b>
<b>3.2.3.</b>	<b>Princípios metodológicos .....</b>	<b>51</b>
<b>3.2.4.</b>	<b>Processo de Avaliação .....</b>	<b>52</b>
<b>3.2.5.</b>	<b>Atividade prática profissional, complementares e de estágios.....</b>	<b>54</b>
<b>3.2.5.1.</b>	<b>Atividades Complementares.....</b>	<b>54</b>
<b>3.2.5.2.</b>	<b>Trabalho de Conclusão de Curso.....</b>	<b>55</b>
<b>3.2.5.3.</b>	<b>Estágios Curriculares.....</b>	<b>55</b>
<b>3.2.5.4.</b>	<b>Inovações significativas .....</b>	<b>55</b>



3.3. Avanços tecnológicos.....	55
4. CORPO DOCENTE .....	56
4.1. Requisitos de titulação.....	56
4.2. Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica....	56
4.3. Os critérios de seleção e contratação.....	57
4.4. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho .....	57
4.4.1. Plano de Capacitação de Recursos Humanos .....	57
4.4.2. Plano de Carreira Docente .....	59
4.4.3. Núcleo de Apoio Docente .....	59
4.5. Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro.....	61
4.6. Cronograma de expansão do corpo docente - 2013/2017.....	62
5. CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO .....	63
5.1. Os critérios de seleção e contratação.....	63
5.2. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho .....	63
6. CORPO DISCENTE .....	64
6.1. Formas de acesso .....	64
6.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro.....	64
6.3. Estímulos à permanência.....	72
6.4. Organização estudantil .....	72
6.5. Acompanhamento dos egressos.....	72
7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	74
7.1. Estrutura organizacional com as instâncias de decisão .....	74
7.2. Organograma institucional e acadêmico .....	74
7.3. Órgãos colegiados: competências e composição .....	75
7.4. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas .....	77
7.5. Autonomia da IES em relação à mantenedora.....	79
7.6. Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas .....	80



<b>8. AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>81</b>
8.1. Metodologia, dimensões e instrumentos.....	81
8.1.1. Procedimentos Metodológicos e Instrumental Avaliativo .....	81
8.1.2. Implementação da Autoavaliação.....	84
8.2. Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa .....	85
8.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações .....	85
<b>9. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....</b>	<b>87</b>
9.1. Tabela XI - Infra-estrutura física.....	87
9.2. Infra-estrutura acadêmica .....	88
9.2.1 Tabela XII - Laboratório de Informática.....	88
9.2.2 Relação equipamento/aluno/curso.....	88
9.2.3 Inovações tecnológicas significativas.....	88
9.2.4 Biblioteca .....	88
9.2.4.1 Tabela XIV - Acervo por área do conhecimento .....	89
9.2.4.2 Formas de atualização e expansão do acervo .....	89
9.2.4.3 Horário de funcionamento .....	90
9.2.4.4 Serviços oferecidos.....	90
<b>10. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.....</b>	<b>93</b>



## APRESENTAÇÃO

Este é o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FACULDADE MEGA, reflete a continuidade do planejamento inicial do mantenedor SILAS PEDRO DE CARVALHO, com sede em Belo Horizonte (MG), que tem por objetivo principal contribuir para a melhoria na formação dos estudantes na região de Belo Horizonte e entorno.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) sinaliza a implantação e desenvolvimento da **FACULDADE MEGA**, no período 2016/2020, em atendimento às normas e contempla o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da FACULDADE MEGA, ressaltando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e o orçamento.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional foi discutido e estudado em 2015 e elaborado e finalizado em setembro de 2015, teve como fundamento legal a Lei nº 10.861/2004 e o Decreto nº 5773/2006 e a Portaria do MEC nº 40/2007 republicada no DOU de 29/ 12/2010.

A SILAS PEDRO DE CARVALHO, busca dessa forma contribuir para a expansão do ensino superior e a elevação dos padrões de qualidade para os serviços de ensino, iniciação científica e extensão.

Este PDI será monitorado e avaliado, periodicamente, pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade, com o objetivo de corrigir ou adequar metas e ações à legislação e normas vigentes e à realidade de Sete Lagoas e Entorno.

### 1. PERFIL INSTITUCIONAL

A FACULDADE MEGA, entidade com limite territorial circunscrito ao município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Caetés, 123 – Centro, é uma instituição particular de Ensino Superior mantida pela empresa SILAS PEDRO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com sede e foro na RUA CURITIBA, 815, SL 806 e 807 – Centro, Belo Horizonte/MG – Belo Horizonte - MG.

Procurando atender os objetivos da mantenedora de destacar-se na atuação em nível de graduação (bacharelado) e pós-graduação (*lato e stricto sensu*), buscando como condição o funcionamento com excelência da **FACULDADE MEGA**.

#### 1.1. Missão

A **FACULDADE MEGA**, mantida pela SILAS PEDRO DE CARVALHO, ambos com sede em **Belo Horizonte (MG)**, tem por missão constituir-se num centro de excelência no campo do ensino superior, inicialmente nas áreas de Gestão Administrativa, Gestão Pública e Ciências Sociais, compromissada com a iniciação científica/pesquisa e a extensão, com a produção e a disseminação de conhecimentos e experiências, ministrando o ensino para a formação de profissionais qualificados e participes do esforço nacional para a compreensão e solução dos seus problemas, bem como contribuir para o desenvolvimento sustentado da comunidade regional, integrando-se aos objetivos sociais e empreendendo mudanças através da geração e difusão do conhecimento.

#### 1.2. Breve Histórico

O SILAS PEDRO DE CARVALHO foi criado, a partir do trabalho de um grupo de pessoas empenhadas na concretização de um projeto de desenvolvimento de uma Instituição de Ensino, inicialmente focada em preparação para concursos públicos, através do Mega Concursos.



Fundado em 2000, o Mega Concursos inicialmente oferecia cursos supletivos e preparatórios para concursos públicos. Com a firme proposta de preparar sempre com excelência, o Mega tornou-se referência de mercado, firmando-se como o preparatório para cargos públicos que mais aprova no estado de Minas Gerais.

Entre os diferenciais responsáveis pelo engrandecimento da escola, destacam-se a didática especializada e o quadro docente de alta qualidade. Além disto, o Mega Concursos sempre acreditou e investiu em seu atendimento ao cliente, que prima pela eficiência, cortesia e respeito.

Fruto de um consistente planejamento, o Mega passou, também, a oferecer preparatórios para o Enem. Os cursos foram desenvolvidos por uma equipe especializada de professores, com profundo conhecimento das especificidades do Exame.

Sabedor do desafio que teria pela frente, mas sabedor também de que em uma economia a palavra oportunidade reveste-se em termos concretos, na medida e proporção com que o empreendedor estabelece a análise das forças que atuam contra e a favor na fase inicial da criação de uma organização, a SILAS PEDRO DE CARVALHO, instituição apresentada como mantenedora da futura IES, resolveu enfrentá-lo.

Também por entender que a realidade desse mercado, geralmente é muito competitiva, visto que só sobrevivem aquelas organizações que estejam verdadeiramente voltadas para o cliente maior - a sociedade – vivendo a sua relação de negócios com qualidade técnica, comprometimento, responsabilidade, ética e outros valores.

Outrossim, outras forças representativas da vida política e social do município, somaram esforços aderindo de forma decisiva ao processo, o que concorreu de vez para a de viabilização concreta do projeto, bem como para com a sua funcional exeqüibilidade.

Isto porque, essas forças tinham por objetivo, pugnar pela ampliação da oferta educacional do ensino superior na região de Belo Horizonte, e assim o fizeram. A mantenedora estabeleceu seus primeiros contatos com o poder público e com as forças representativas da comunidade, a proatividade das mesmas ao projeto foi inconteste, culminando na decisão da Diretoria para com a viabilização do processo de solicitação do credenciamento da FACULDADE MEGA definido neste PDI da instituição e na busca autorização dos cursos, além das providências para a implementação das instalações físico-materiais da IES.

Isto tudo com o firme propósito, por parte da Mantenedora, de que a organização educacional pretendida viesse a constituir-se verdadeiramente num lugar onde se ensinasse e se aprendesse continuamente de forma democrática, e esse processo deveria intencionalmente envolver os membros da organização e tantos outros da comunidade representativa da sociedade de Belo Horizonte.

Assim sendo, a Direção preocupou-se em estabelecer a comunicação dialética entre seus pares, bem como estabelecer critérios básicos para a busca e contratação de uma equipe de profissionais docentes e administrativos que correspondesse aos princípios, filosofia e objetivos propostos pela Instituição, bem como dos Projetos Pedagógicos dos cursos a serem ofertados pela IES.

Reconhecia com tal atitude a importância que os mesmos, quando bem selecionados e valorizados, representariam no construto da Instituição. Portanto, necessário se fez compreender também, que o sucesso do MEGA CONCURSOS, na conjuntura sócio-econômica brasileira, exigiria alguns componentes de diferenciação, como por exemplo: a tecnologia, a qualidade em serviços e a inovação.

Isto implicaria a implementação de um novo modo de gestão educacional, capaz de tornar realidade a almejada excelência da IES a ser criada, segundo os domínios: o da razão – no qual estariam compreendidos os conceitos, a filosofia, a missão, a visão da IES; o modo de atuação – significando as metodologias aplicadas, e dos valores - representando as relações interfaces do ambiente organizacional.



Estes domínios caracterizariam as forças que agiriam na interação umas com as outras determinando os limites da qualidade, da temporalidade e dos resultados da instituição educacional esperada.

Consequentemente, a FACULDADE MEGA, se preocupa com uma educação voltada para o auto aperfeiçoamento e para a prática de uma liberdade consciente e adequada a uma nova realidade, favorecendo ao longo das experiências de ensino-aprendizagem, o desenvolvimento da autoconfiança, da solidariedade e da capacidade criativa dos indivíduos. Isto significaria formar:

- Pessoas críticas e responsáveis e, não indiferentes ou conformadas com o mundo em que vivem;
- Pessoas conscientes de seu espaço de criação e de sua capacidade de transformação da sociedade.

Sabedora da necessidade de se adotar um novo paradigma educacional que deve estar centrado na nova economia, cada vez mais baseada em informações e no conhecimento, a FACULDADE MEGA, se propõe caracterizar-se como um lócus do saber, da liberdade acadêmica e da inteligência na região mencionada.

Assim, seu currículo desde o início das atividades, busca proporcionar horizontes de convivência com a pesquisa na fronteira do conhecimento, objetivando agregar considerável contribuição para o desenvolvimento do raciocínio independente, criativo e inovador dos acadêmicos.

Mais ainda, no contexto da sociedade da informação, este PDI, objetiva propiciar a ampliação democrática do acesso ao conhecimento, como também à sua geração e difusão, de forma que as necessidades educacionais dos acadêmicos possam ser ampliadas, e que haja um maior equilíbrio entre a vocação tecnológica e a vocação humanística dos mesmos.

Nesta perspectiva, a FACULDADE MEGA caracteriza-se inicialmente em proporcionar aos futuros acadêmicos as oportunidades de desenvolver competências que lhes possibilitem a inserção concreta no mundo do trabalho, assim como a possibilidade real de participarem numa sociedade altamente competitiva, munidos das habilidades necessárias. Isto quer dizer: Ser responsável pela concretização do perfil de profissionais a serem formados e colocados no mercado de trabalho.

Haja vista que neste PDI, o interesse pela qualidade ocupa um lugar de destaque, via o multiforme exercício da docência atualizada por meio da didática conceitual e científica-profissional dos professores. Isto para que através do processo ensino-aprendizagem eficaz que lhes seja proporcionado, os acadêmicos aprendam a aprender, a ser e a conviver, como sugere a Declaração sobre a Educação Superior no Século XXI, da UNESCO.

Igualmente com relação à Iniciação Científica/Pesquisa e Extensão em seus diversos níveis, considerando a sua relevância e pertinência, sabe que deverá re-examinar continuamente as disposições institucionais de forma aberta e compromissada com seu entorno sócio educacional.

Confirmando as três características definidoras de uma Instituição de Ensino Superior - ensino, pesquisa e extensão, principalmente porque a era da globalização traz mudanças que atingem todo o planeta e que por certo, devem ser consideradas.

Consequentemente, a FACULDADE MEGA, caracteriza-se como uma organização educacional que pretende fazer a diferença, satisfazendo seu cliente maior (a sociedade) e conquistar "o mercado". Entende, portanto, que para ser bem sucedida, precisa continuamente treinar, criar motivações, inspirar e recompensar com incentivos sua equipe de trabalho, uma vez ser ela desde o início, o seu capital intelectual, seu maior valor agregado.

Isto posto, posiciona-se a FACULDADE MEGA como uma instituição de ensino superior compromissada com a visão caracterizada pelo conhecimento do cenário e tendências sócio-econômica-cultural da região central do Estado de Minas Gerais, desvelando e prevendo pela análise crítica, o ambiente futuro em que a IES se situará, não menosprezando o fato de que a visão imediata deverá ser renovada constantemente.



Da análise e reflexão sobre toda a conjuntura apresentada, e atendendo a uma necessidade social local e regional, a FACULDADE MEGA caracterizar-se-á:

- Pelo atendimento das carências educacionais da região, para ajudá-la no desenvolvimento e inovação de produtos e serviços que possam contribuir para a sua prosperidade;
- Pela prestação de serviços convencionais e avançados, para o aprimoramento do atendimento especial, de acordo com a qualidade exigida pelos diversos seguimentos do mercado, contribuindo para atrair, desenvolver e incentivar a comunidade via excelência de seus serviços;
- Pela busca da excelência no que realizar, desde iniciação científica/pesquisa, produção e prestação de serviços (extensão), com vantagem competitiva nas áreas: Gestão, Administração Pública e Privada, Ciências Sociais e portanto, promotora de uma melhor qualidade de vida para todos.

A **FACULDADE MEGA** irá oferecer inicialmente 1 curso de graduação tecnológica, e pretende de acordo com este PDI ofertar mais 2 cursos no segundo ano de funcionamento, na área de ciências sociais aplicadas.

A **FACULDADE MEGA**, busca consolidar-se, como mais um empreendimento do SILAS PEDRO DE CARVALHO, para ser uma instituição compromissada com a formação integral de seus alunos, concentrada, inicialmente, nas áreas de ciências sociais aplicadas e Gestão.

O compromisso da **FACULDADE MEGA** é com a qualidade da formação integral do educando, submissa aos indicadores e padrões educacionais fixados pelo Ministério da Educação e por sua comunidade acadêmica.

### 1.3. Objetivos

A **FACULDADE MEGA** é uma instituição de ensino superior criada e mantida pela livre iniciativa, na forma assegurada pelo art. 209 da Constituição Federal.

A **FACULDADE MEGA** tem por finalidade

- Oferecer cursos de graduação bacharelados e pós-graduação lato sensu e stricto sensu com uma forte ênfase nas áreas de ciências sociais aplicadas e de gestão, visando à formação de profissionais, especialistas e pesquisadores;
- Oferecer cursos de educação continuada visando à atualização e ao aperfeiçoamento de profissionais;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras públicas e privadas, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- Estimular e apoiar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo



adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de Belo Horizonte e Entorno;
- Contribuir para a formação de profissionais nas áreas tecnológica, de ciências sociais aplicadas e de Gestão preparados para os desafios de melhoria da qualidade de prestação de atendimento na cidade de Belo Horizonte.

A **FACULDADE MEGA** tem por objetivo, em seus cursos de graduação e Pós-graduação Lato Sensu, formar cidadãos e profissionais éticos, qualificados, comprometidos com o seu desenvolvimento pessoal e profissional e com o crescimento socioeconômico de Belo Horizonte.

#### 1.4. Metas Institucionais

Para atingir a sua missão e objetivos gerais, a **FACULDADE MEGA** tem por meta, até 2.020 e implantar e desenvolver:

- Manter estrutura acadêmico-administrativa horizontal, voltada para atender com eficiência e eficácia à sua comunidade acadêmica;
- Desenvolver melhorias em seu programa de avaliação institucional integrado ao SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, como instrumento de gestão e da melhoria contínua da qualidade;
- No seu primeiro quinquênio de funcionamento, programas de iniciação científica diretamente relacionados com as características de Belo Horizonte e para o desenvolvimento de atendimento na área de Gestão Pública e Privada;
- Programas permanentes de extensão, até o seu quinto ano de funcionamento, voltados para o desenvolvimento de líderes em suas áreas de atuação no município de Belo Horizonte.

Além destas metas, tem ainda como propósito no seu primeiro quinquênio:

ESTRATÉGIAS	METAS	PRAZO	SITUAÇÃO
Implantar planos para os corpos docente e técnico-administrativo da Faculdade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar o Plano de Carreira e da Política de Qualificação docente e do corpo técnico-administrativo.</li><li>• Implantar a Comissão Permanente de Aperfeiçoamento Docente.</li></ul>	2017	Estes planos foram criados pela mantenedora e serão apresentados aos órgãos colegiados da Faculdade na 1ª reunião do Conselho Superior.
Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar o Projeto de Avaliação Institucional e da Comissão Própria de Avaliação (CPA)</li><li>• Promover a avaliação</li></ul>	Permanente	A Avaliação Institucional será realidade na Instituição e serão aplicadas avaliação periódicas.



	periódica das funções de gestão, ensino, iniciação científica e extensão, de acordo com o cronograma aprovado pela CONAES.		
Desenvolver as ações necessárias para garantir aos alunos da Faculdade os espaços para a Prática Profissional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Garantir os espaços necessários para a Prática Profissional.</li> <li>•Firmar convênios com empresas e entidades da região para a realização dos estágios curriculares.</li> </ul>	Permanente	Serão elaborados diversos convênios com diversas organizações da Cidade e Região
Criar condições para a inserção dos alunos no mercado de trabalho, por meio de estágios supervisionados e extracurriculares.	Promover parcerias com instituições e empresas da região, públicas ou privadas. Oferecer oportunidades de prática profissional simulada e real, interna e externamente.	Permanente	Existirá um contínuo desenvolvimento de diversos convênios com organizações da Cidade e Região
Capacitar o Corpo Docente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Contratar professores com titulação mínima de pós-graduação <i>lato sensu</i>.</li> <li>•Promover cursos de capacitação docente.</li> <li>•Apoiar os professores para a participação em eventos educacionais, culturais e científicos.</li> </ul>	Permanente	Todos os professores que serão contratados possuirão, no mínimo, o título de especialista. A FACULDADE MEGA, a partir do seu 1º ano de funcionamento, apoiará e estimulará a participação do seu corpo docente em eventos educacionais.
Contribuir para a evolução cultural da comunidade acadêmica e local.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Desenvolver programas culturais e de extensão.</li> <li>•Celebrar acordos e parcerias com instituições e empresas da região para o desenvolvimento de ações extensionistas e de iniciação científica</li> </ul>	2016/2020	
Promover a educação continuada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Ofertar cursos de extensão e de pós-graduação <i>lato sensu</i>, de acordo com a demanda regional.</li> <li>•Inserir nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação as possibilidades de progressão educacional em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>.</li> </ul>	2016/2020	A FACULDADE MEGA ofertará cursos de extensão.



<p>Melhorar o nível operacional e intelectual do corpo técnico-administrativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Promover cursos de especialização para as funções técnico-administrativas.</li> <li>•Promover cursos de treinamento para todas as funções de apoio operacional.</li> <li>•Apoiar a participação dos técnico-administrativos em eventos educacionais, culturais e profissionais.</li> </ul>	<p>2016/2020</p>	<p>A FACULDADE MEGA incentivará e estimulará o crescimento profissional de seu corpo técnico-administrativo.</p>
<p>Ampliar e atualizar o acervo da Biblioteca</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Manter consulta permanente a professores, alunos e técnico-administrativos para a informação de livros, periódicos e bases de dados que ampliem e atualizem o acervo.</li> <li>•Promover acordos culturais com as editoras e distribuidoras de livros e periódicos para a aquisição dos lançamentos importantes para cada curso ofertado.</li> <li>•Promover acordos culturais para o uso de base de dados educacionais, culturais e científicas, do Brasil e do exterior.</li> </ul>	<p>Permanente</p>	<p>A política de ampliação do acervo será praticado na FACULDADE MEGA, conforme ocorra a demanda por parte do corpo docente, administrativo e discente.</p>
<p>Promover ações de acessibilidade a portadores de necessidades especiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Adequar as instalações físicas e a infra-estrutura acadêmica da Faculdade aos portadores de necessidades especiais.</li> <li>•Ofertar, sempre que solicitada, mecanismos de apoio à aprendizagem dos portadores de necessidades especiais, segundo a necessidade identificada.</li> </ul>	<p>Permanente</p>	<p>A FACULDADE MEGA terá em todas as suas dependências livres de barreiras que impeçam a locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com sua política de infra-estrutura física, em todo ambiente construído, a questão de acessibilidade é sempre colocada como prioritária.</p>

### 1.5. Áreas de Atuação



A **FACULDADE MEGA** atua com foco nas áreas de Gestão e solicita neste PDI atuação nas áreas de ciências sociais aplicadas buscando atender uma demanda premente da região de Belo Horizonte, solicita nesse momento de seu projeto inicial, o curso Tecnólogo em Gestão Pública, que buscará ser modelo de referência na qualidade de seu corpo docente e estrutura física.

Em seguida, a instituição pretende continuar sua atuação na área de Ciências Sociais, com a solicitação dos cursos de graduação em Administração e Tecnólogo em Negócios Gerenciais.



## **2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI**

O PPI é um documento de orientação acadêmica, constituído de propósitos próprios, intenções e filosofia institucional, a partir das bases regimentais e do plano de desenvolvimento institucional da FACULDADE MEGA, enfim, estabelece as políticas previstas para sua prática educacional.

Para a FACULDADE MEGA as políticas perpassam pela intenção de formar egressos que possuam domínio das competências e habilidades, além de uma formação comprometida com princípios de solidariedade, ética e cidadania.

Entendendo a função social do PPI, este documento se consolida como um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia o fazer pedagógico da FACULDADE MEGA, resultando no exercício reflexivo que aponta para mudanças necessárias a serem vividas por administradores, diretores, coordenadores, educadores e educandos.

Contudo, o projeto pedagógico institucional da FACULDADE MEGA, detalhado abaixo, é abrangido pela inserção regional; princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais; organização didático-pedagógica; políticas de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão; e responsabilidade social.

### **2.1. Inserção Regional**

A cidade de Belo Horizonte, onde se localiza a Faculdade MEGA, nasceu nos primeiros anos do regime republicano, quando setores da elite agro-exportadora assumiram o poder político. Em Minas, grupos emergentes ligados à cafeicultura da Zona da Mata e Sul de Minas, assumiram a bandeira da mudança da capital, contra os interesses consolidados na região mineradora, em processo de estagnação e decadência econômica. A escolha do Arraial do Curral Del Rei foi uma solução de compromisso entre os dois grupos da elite mineira. Os representantes da região mineradora não queriam a mudança, enquanto as novas forças políticas pugnavam pela transferência para a Várzea do Marçal, na Zona da Mata. Os sulinos ameaçavam até mesmo com o separatismo.

Belo Horizonte, cidade planejada e construída pelas elites do Estado para ser a capital política e administrativa, foi concebida sob a égide da ideologia republicana. Seu planejamento, fortemente influenciado pelas idéias positivistas, dentro do paradigma de modernidade da época, buscava controlar, através da concepção urbanística, as instâncias política e privada da população.

Logo após a instalação e a mudança para a nova capital, começaram a surgir as primeiras indústrias, mas logo veio o problema energético e a Primeira Guerra Mundial, causando crise e recessão. Mas a partir da década de 20 a cidade experimentou grande crescimento e progresso.

Entretanto, a zona industrial no bairro do Barro Preto, dentro da área urbana da cidade, não comportava a instalação de indústrias pesadas, devido às limitações de espaço e a proximidade com o centro. A instalação da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda (RJ), foi uma grande frustração para os mineiros, cada vez mais conscientes da necessidade de garantir para Minas Gerais os benefícios da indústria extrativa, para qual o estado foi historicamente vocacionado.

Novamente o governo do estado atuou, objetivando impulsionar o desenvolvimento e consolidar Belo Horizonte como o principal pólo do estado, assinando o Decreto nº 770, de 20 de Março de 1941, que criou a Cidade Industrial, no município de Ferrugem, município de Contagem. Embora tenha demorado a se consolidar, a Cidade Industrial representou um marco fundamental do processo de industrialização de Belo Horizonte e, Contagem fica localizada na área metropolitana da capital.



Posteriormente veio o governo de Juscelino Kubitscheck, que em 1952 criou a CEMIG. O governo de Getúlio Vargas também teve importância para os belo-horizontinos ao lançar a pedra fundamental da Companhia Siderúrgica Mannesman, no bairro chamado "Barro Preto", que começaria a produzir tubos sem costura em 1956. A década de 50 é até hoje considerada a década de ouro para a industrialização da capital e do estado. Nos anos seguintes, o capital estrangeiro investiu em peso no estado, fechando muitas indústrias e empresas comerciais de pequeno e médio porte, mas gerando recursos e empregos fundamentais ao crescimento sustentado da cidade.

Uma nova transformação ocorre nos anos 70, com a chegada de grandes empresas multinacionais de bens de capital e com a instalação da fábrica italiana de automóveis FIAT, no município de Betim, na "Grande Belo Horizonte" - a primeira montadora a se implantar no país, fora do eixo Rio-São Paulo.

As décadas de 80 e 90 foram marcadas por longos períodos de estagnação econômica e recessão, a população passa a exigir cada vez mais uma maior qualidade de vida e projetos que não destruam o meio-ambiente. É neste contexto, que a centenária Belo Horizonte passa a se constituir hoje, num dos mais importantes pólos industriais do país, com empresas de ponta nas áreas de confecção, calçados, informática, alimentação, aparelhos elétricos e eletrônicos, perfumaria e do turismo, com empresas de renome nacional, estruturas produtivas leves, ampla terceirização de atividades e grandes investimentos em marketing e publicidade.

A economia de Belo Horizonte, em particular, vive um período de crescimento econômico desde o início dos anos 2000. Neste contexto assiste-se a uma expansão do número de postos de trabalho formais e a elevação dos rendimentos do trabalho, fatores associados a baixas taxas de desemprego. No entanto, o impacto desses processos tem sido desigual no território e nos setores da economia.

A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) não passou por um processo de ruptura em sua estrutura produtiva ao longo dos últimos anos, tendo o seu desenvolvimento recente reforçado a importância do complexo minerometalomecânico e do setor de serviços. Também merece destaque o vigoroso crescimento do número de empregos da construção civil, alavancado pela forte expansão do mercado imobiliário em curso desde o início dos anos 2000, que, por sua vez, também trouxe significativas implicações para os movimentos migratórios intrametropolitanos, como se verá mais adiante. Permanece a grande concentração dos postos formais de trabalho em Belo Horizonte e nos dois principais municípios do vetor oeste (eixo industrial) Betim e Contagem – tomados em conjunto abarcam 87% dos postos de trabalho formais da RMBH.

Assim, apesar das notórias melhorias no poder de compra do salário mínimo, acompanhadas de certa redução das desigualdades de renda, dados recentes indicam a permanência da polarização espacial, uma vez que as áreas mais vulneráveis permanecem no entorno da RMBH, a norte e nas áreas periféricas de Contagem e Betim, e sua extensão a oeste e noroeste, enquanto as áreas menos vulneráveis estão vinculadas às porções centrais de Belo Horizonte, Contagem e Betim, além de Nova Lima, que se localiza na extensão sul.

De todo modo, algumas mudanças, ainda que sutis, são perceptíveis. Primeiramente, destaca-se o fato de que a participação dos trabalhadores manuais vem diminuindo, apesar de esta categoria ainda representar quase dois terços do total dos trabalhadores. Percebe-se, ainda, a diminuição de trabalhadores menos qualificados, enquanto os profissionais de nível superior tiveram substantivo aumento em relação ao total da população ocupada, de forma bastante distribuída no território.

Manteve-se a estrutura socioespacial característica das décadas anteriores, com a permanência dos grupos sociais superiores fortemente concentrados nos espaços centrais do município-polo e sua extensão a sul. Os espaços periféricos, por sua vez, continuam a apresentar composição social predominantemente popular. Observa-se, ainda, o contínuo espraiamento dos



grupos médios pelos espaços pericentrais de Belo Horizonte e a consolidação da mescla de grupos médios e operários no eixo industrial, juntamente com a consolidação dos espaços populares na periferia norte.

No entanto, projetos do governo estadual, que incluem investimentos em infraestrutura e logística, voltados para potencializar o desenvolvimento econômico do vetor norte da RMBH, com vistas a atrair e criar polos de alta tecnologia em aeronáutica, microeletrônica, semicondutores e saúde, podem resultar no aprofundamento da fragmentação socioespacial do território metropolitano, acirrando as desigualdades e a exclusão, reforçando processos históricos de concentração nas áreas centrais e ao longo dos principais eixos viários.

Essas transformações, por sua vez, têm feito com que a participação de Belo Horizonte no crescimento populacional da RMBH tenha diminuído de modo substantivo, fato que repercute em uma menor participação da população de Belo Horizonte no total da RMBH. O Censo de 2010 revelou que pela primeira vez na história a população dos demais municípios da RM superou a população do município de Belo Horizonte. Ao longo das últimas décadas, Belo Horizonte tem apresentado trocas migratórias líquidas negativas com os demais municípios metropolitanos, com destaque para aqueles vinculados aos vetores Oeste (eixo industrial) e Norte Central. Tais processos estão diretamente vinculados à evolução do mercado imobiliário em Belo Horizonte, marcado por substantiva valorização, que acabou por expulsar segmentos de média e baixa renda.

Esse movimento tem uma correspondência com a mobilidade pendular, bem como com a distribuição geográfica dos empregos, que têm implicado na intensificação dos processos de metropolização. Como os empregos continuam fortemente concentrados em Belo Horizonte e no eixo industrial (Contagem e Betim), a migração intrametropolitana terminou por intensificar os movimentos pendulares casa-trabalho no contexto da RM. Nota-se que o vetor Oeste da RMBH (eixo industrial) apresenta-se como o mais dinâmico, constituindo-se tanto como origem, quanto como destino de grande número de viagens casa-trabalho. Em segundo plano, destaca-se o vetor norte-central (Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Vespasiano), composto por uma série de cidades dormitório, que operam muito mais como origem do que como destino para os movimentos casa-trabalho. Neste contexto, deve-se ressaltar que são exatamente esses os vetores que guardam níveis de integração mais fortes com a Região Metropolitana.

Em síntese, como determinantes da intensificação da mobilidade casa-trabalho, destacam-se a relativa desconcentração populacional, crescimento populacional diferencial nas periferias metropolitanas, melhoria nas condições socioeconômicas da população, maior oferta e acesso ao sistema de transportes e concentração das atividades econômicas e dos equipamentos públicos em Belo Horizonte e no eixo industrial clássico.

Ao crescimento populacional periférico correspondeu a expansão territorial da provisão de moradias, guardando relação direta com a distribuição e qualidade de empregos e com os movimentos migratórios e pendulares discutidos acima. Houve substantiva expansão na oferta de moradias ao longo das últimas décadas, especialmente sob a forma de apartamentos, em todos os vetores da RM. Destaque-se, neste sentido, certa ruptura com a histórica vinculação dessa forma de moradia a espaços superiores e médio-superiores, passando a contemplar nos últimos anos espaços de tipo médio-operário e operário-popular.

No entanto, essa expansão merece ser qualificada em sua organização espacial. O vetor oeste vem recebendo volumes significativos de empreendimentos habitacionais destinados às camadas de renda média da população, além dos empreendimentos do PMCMV destinados às faixas de renda mais baixa. Trata-se de uma região dinâmica e diversificada em termos de atividades e de moradia de diversas categorias sócio-ocupacionais. Na última década, áreas de tipo operário tomaram o lugar de áreas de tipo operário-popular, evidenciando um movimento de



diferenciação social do território, movimento esse corroborado por uma segunda transformação expressiva, qual seja, a transformação de espaços centrais do eixo industrial, com o surgimento do tipo Médio-Superior-Operário, caracterizado por concentração significativa de grandes empregadores (20% acima da média metropolitana dessa categoria), bem como de profissionais de nível superior, além da concentração de trabalhadores de ocupações médias e também de trabalhadores industriais. Pode-se estar diante de um processo de aburguesamento de uma área historicamente industrial e operária, em que a concentração de grupos sociais superiores na hierarquia é acompanhada pela menor representação dos grupos mais populares.

Por sua vez, no vetor sul a valorização imobiliária encontra-se vinculada a segmentos de renda média-alta e alta, com o derramamento da porção zona sul de Belo Horizonte em direção aos municípios de Nova Lima e, em certa medida, Rio Acima e Brumadinho. Conspiram favoravelmente para essa valorização imobiliária os atributos ambientais e paisagísticos da região.

O vetor norte, como vimos, vem sendo marcado pela instalação de empreendimentos de grande diversificação e complexidade, resultantes de importantes investimentos públicos. Neste vetor destacam-se, de um lado, processos de ocupação ainda bastante horizontal em parcelamentos com carência de infraestrutura e, de outro, produção habitacional verticalizada nos municípios mais próximos de Belo Horizonte, nas áreas mais bem servidas de infraestrutura e mais próximas da Cidade Administrativa de Minas Gerais, sede do governo do estado. Deste modo, já é possível observar no vetor norte a intensificação da dinâmica metropolitana especialmente nos municípios de Confins, Lagoa Santa, Jaboticatubas e Vespasiano.

No entanto, apesar da inequívoca expansão do mercado imobiliário nos setores médios, observou-se também o crescimento no número de moradias em aglomerados subnormais em toda a RMBH. No seu conjunto 11,6% dos novos domicílios foram construídos em aglomerados subnormais, sendo que em municípios como Belo Horizonte, Santa Luzia e Vespasiano essa proporção foi ainda maior.

Essas transformações e permanências intensificaram o processo de metropolização, culminando em níveis de integração metropolitana cada vez maiores. Do conjunto de 34 municípios que oficialmente compõem a RMBH 26 apresentavam níveis de integração metropolitana de médio a muito alto, fato que indica significativos avanços em relação ao início dos anos 2000.

Neste contexto, observou-se a expansão da área core da RMBH, historicamente composta pelo polo, eixo industrial e a cidade dormitório de Ribeirão das Neves, que passou a incorporar dois outros municípios (Nova Lima e Ibirité), todos apresentando altos níveis de integração metropolitana. Note-se que esses são os municípios onde o número de indivíduos engajados em viagens pendulares por motivo de trabalho é maior.

Enfim, em que pese a predominância de permanências, pode ser detectada na Região Metropolitana de Belo Horizonte a superposição de processos tradicionais e novas dinâmicas de transformação socioespacial, cujas implicações carecem de acompanhamento e avaliação. Assistimos hoje na RMBH movimentos de novas periferizações, de consolidação (na precariedade relativa) das periferias tradicionais e processos também de descentralização e fragmentação.

Todas estas questões econômicas, sociais e demográficas, sem dúvida irão colaborar para o desenvolvimento sustentável da cidade de Belo Horizonte, justificando a necessidade social, educacional e as intenções da SILAS PEDRO DE CARVALHO, entidade mantenedora da FACULDADE MEGA, quando de sua intenção em instalar uma instituição de ensino superior voltada para a áreas da Tecnológica e Ciências Sociais Aplicadas.



## 2.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais

A FACULDADE MEGA tem como finalidade posicionar-se como instituição que sempre busca o respeito ao homem, ao mundo e ao seu relacionamento e educação, demonstrando desta forma como a IES vê a si mesma, a sociedade que serve e que tipo de profissional pretende formar.

Considera que o pensamento educacional não se perfaz apenas por conceitos ou noções isoladas, mas por meio de uma concepção de valores que emprestam conteúdo e substância para a prática cotidiana de uma organização educativa.

Sendo assim, procura definir de forma clara “que caminho” pretende percorrer, as finalidades, objetivos e metas a perseguir. Entretanto, por definir-se como uma instituição particular, posiciona-se como um empreendimento econômico, social, educacional e cultural de uma comunidade, sobejamente marcada pelas desigualdades regionais e estruturais de um país como o Brasil.

Inserida no contexto sócio-político nacional, a FACULDADE MEGA se propõe numa primeira instância, a ofertar oportunidades de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão à comunidade acadêmica e a população de seu entorno geográfico.

Contudo, incorpora a concepção de educação, ciência e cultura como um amplo e aberto processo dialético no qual se integram os indivíduos e os grupos humanos na sua formação e no seu desenvolvimento integral. Este processo abrange a conscientização, a socialização e o compromisso de todos os que estiverem direta ou indiretamente envolvidos, preservando-se a liberdade e autonomia da consciência individual.

Este pressuposto se exprime na articulação dos princípios e valores institucionais balizadores e facilitadores dos processos decisórios e de direcionamento do comportamento global da FACULDADE MEGA e de seus membros para com o cumprimento de sua filosofia institucional caracterizada pela:

- Moral, ética e justiça;
- Flexibilidade às novas tendências de mercado;
- Transparência em todos os campos de atuação;
- Afetividade na convivência;
- Solidariedade, com responsabilidade social;
- Confiabilidade às ações imediatas e inovadoras, e
- Dinâmica de qualidade no ensino, na iniciação científica/pesquisa e na extensão.

Com base nessas premissas, serão estabelecidos planos de ação coerentes com as diretrizes gerais pensadas pela FACULDADE MEGA. Esta atividade visa racionalizar o uso de recursos e promover o incremento e o desenvolvimento de projetos que formem novos perfis acadêmicos. Desta forma, pretende-se alcançar as seguintes ações estratégicas:

- Crescimento – estabelecer e consolidar seu papel enquanto Instituição de Ensino Superior referência em suas áreas de atuação em Belo Horizonte/MG;
- Inovação - Disponibilizar soluções inovadoras no sentido de resolver os problemas estruturais de sua região;
- Consolidação Institucional - tornar o conjunto de ações da Faculdade num sistema altamente integrado, com presença efetiva e visível em todos os campos de conhecimento que ela atuar;
- Auto sustentação – desenvolvimento de atividades administrativas, acadêmicas e ações estratégicas a médio e longo prazo.



### **2.3. Organização Didático-Pedagógica da Instituição**

As instituições de ensino superior têm sido cobradas e interpeladas a se inserir nas contradições do sistema social, sem, contudo, conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Estando inseridas numa sociedade de desenvolvimento desigual, carentes de recursos humanos qualificados e de lideranças capazes de atuarem como agentes de mudança, as IES necessitam de uma análise crítica que as conduza ao diagnóstico de suas necessidades e a um projeto que estabeleça as suas prioridades estratégicas de mudanças.

Consequentemente, uma instituição de ensino superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas contidos em nosso habitat. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade.

Além disso, as IES precisam ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula um local para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, concorrendo para a transformação dos alunos e professores em agentes de mudança. Como agente determinante, portanto, a FACULDADE MEGA age sobre o espaço social em que está inserida, e via sua dinâmica operacional, agindo para ajudar a promover o desenvolvimento sócio educacional local, regional e nacional.

Implícitas nestas funções estão algumas ideias que caracterizam o processo ensino-aprendizagem na FACULDADE MEGA, ou seja:

- Os alunos serão ajudados a usar o conhecimento existente para serem criativos. Serão preparados para aceitar e promover mudanças. Voltarão seu interesse máximo para a consideração dos valores humanos, com capacidade tanto para criticar e questionar, como para responder e construir. As experiências organizadas e proporcionadas deverão contemplar problemas que sejam significativos e relevantes para as suas vidas e para a formação profissional;
- Aos acadêmicos serão providas vivências conduzíveis à formação de uma consciência crítica, ao conhecimento interdisciplinar, ao trabalho de equipe envolvendo discentes e docentes, ratificando os compromissos da instituição em função dos problemas que o desenvolvimento sócio-político-econômico coloca.

No caso da FACULDADE MEGA, o desafio que se coloca para a sua inserção na sociedade local, regional e nacional, que se prenuncia no novo século é, principalmente, o da adequação da sociedade - e conseqüentemente, do cidadão brasileiro - para a criação, adaptação e absorção de mudanças importantes que já vêm ocorrendo nas sociedades mais desenvolvidas. Mudanças que, aparentemente, têm maior impacto nas relações econômicas, mas que, na realidade, se refletem no cotidiano das relações políticas entre as nações e das relações sociais entre os indivíduos.

Ante a isto a FACULDADE MEGA deve planejar sua organização didático-pedagógica de maneira coerente com os objetivos que se propõe atingir, tomando por base um conjunto de princípios e ideias básicas que norteiam o comportamento do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

A seguir são apresentados as principais ideias e princípios básicos que deverão ser objeto de frequentes reuniões para que sejam analisadas, discutidas e incorporadas por todos os pares e colocados em prática no dia-a-dia da FACULDADE MEGA.

#### **2.3.1. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas**



A FACULDADE MEGA define as seguintes diretrizes pedagógicas gerais, que devem conduzir à elaboração dos projetos dos cursos e programas que ofertar:

- Metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- Currículos de cursos atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais e planos de ensino propiciando a integração, simultânea, entre teoria e prática, privilegiando a iniciação científica/pesquisa e as ações comunitárias;
- Avaliação formativa e continuada da aprendizagem, cabendo ao professor muito mais o papel de orientador, envidando esforços para despertar as potencialidades do educando, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- Espaço curricular para o desenvolvimento de Atividades Complementares, destinados a trabalharem aspectos interdisciplinares na formação do aluno e a oferecerem oportunidades de ampliação dessa formação, em áreas afins;
- Teoria e prática caminhando juntas, onde a aplicação prática das teorias é promovida e incentivada, em todas as ações pedagógicas;
- O educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- Sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- Integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica/pesquisa e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares.

### **2.3.1.1. Princípio Institucional Pedagógico**

O corpo docente da FACULDADE MEGA é inspirado e conquistado, por meio de encontros pedagógicos e outras atividades, para adquirirem uma filosofia de educação que oriente sua prática docente e seu comportamento na sala de aula.

Isto porque, uma IES cujo objetivo é desenvolver toda a potencialidade de seus alunos, tornando-os criativos, competentes para resolver problemas e capazes de se ajustar facilmente às novas situações, necessita investir muito junto a seus professores para que os mesmos possam causar impacto positivo nos seus alunos.

A preocupação da instituição é o de ajudar o aluno a compreender a relevância do conhecimento para a formação dos valores pessoais e sociais. Procurando alargar as perspectivas sociais do indivíduo, promover seu desenvolvimento moral e cultural e aumentar seu senso de responsabilidade e compromisso com a sociedade. E será através das experiências vividas na vida acadêmica que o aluno deverá aprender a trabalhar com muitas alternativas, a suportar a ambiguidade e a oposição às suas ideias, aceitando responsabilmente os problemas sem ter medo de arriscar e de errar.

Implícita nestas ideias está a crença de que o intento maior da Instituição diz respeito a criar condições para o desenvolvimento do potencial humano de cada aluno e que a eficácia das estratégias instrucionais poderá ser avaliada na base do “quão bem” os alunos estarão preparados para viver “integralmente e com sucesso”.

### **2.3.1.2. Práticas Pedagógicas Inovadoras**



As práticas pedagógicas são todas as situações que se criam entre docentes, discentes, instituição, mundo produtivo e sociedade, a fim de atingir a apropriação e a transferência dos saberes nas suas relações, buscando o desenvolvimento de uma sociedade ávida de conhecimento.

Elas devem estimular a construção do conhecimento por meio da utilização da interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos. A instituição incita o potencial dos professores e coordenadores nessa reformulação periódica, visto que esses possuem conhecimento e experiência profissional da área, antes do início dos períodos letivos, visando uma maior integração entre os docentes e articulando a interdisciplinaridade nas disciplinas/unidades curriculares propostas e, durante o curso, para dar continuidade ao processo de integração. Isto implica uma prática permanente de avaliação para uma melhor articulação do processo ensino aprendizagem.

Sendo assim, às orientações pedagógicas para a obtenção da efetiva qualidade do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das salas de aulas, se caracterizam por:

- Aulas expositivas e dialógicas articulando-se sempre que possível com outras práticas tais como: resolução de problemas, aulas de laboratório, atividades acadêmicas complementares, atividades de pesquisa bibliográfica, visitas técnicas, etc;
- Aulas práticas em laboratórios de informática como ações imprescindíveis ao processo de aprendizado;
- Resolução de problemas reais por meio de proposição de questões vivenciadas, objetivando que o aluno relacione-as à teoria;
- Desenvolvimento de projetos concorrendo para a aproximação do acadêmico com a realidade situacional;
- Exercício da ação docente facilitadora e reguladora do processo ensino-aprendizagem caracterizada pelo diálogo, pela suscitação da participação discente, visto que o professor não é o único repositório do saber;
- Avaliação do aproveitamento dos alunos realizada através da demonstração da compreensão dos processos observados, por meio de relatórios escritos, exposições individuais ou em grupo, workshops e painel de debates;
- Realização de Workshops envolvendo alunos, professores e comunidade;
- Realização de atividades complementares tais como, seminários, mini-oficinas, painel integrado, conferências, jornada acadêmica, etc.

### **2.3.1.2. Interdisciplinaridade**

A FACULDADE MEGA entende que o desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorece a formação de profissionais pluralistas e ao mesmo tempo com domínio adequado do saber técnico em sua área de atuação. Este é um caminho viável para a superação da fragmentação, contribuindo para a construção de um perfil de egresso que tenha domínio sobre seu campo de conhecimento e seja capaz de dialogar com outros saberes, num processo permanente de auto formação.

É fundamental que a execução dos currículos supere o fechamento da grade disciplinar e parta para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares consistentes que integrem também a iniciação científica e a extensão. É também importante que os cursos de graduação e pós-graduação explicitem, em seus projetos pedagógicos, os eixos de integração temática, as linhas de pesquisa e a integração com a extensão, com vistas a trabalhar a construção da interdisciplinaridade, a iniciação científica e a inserção crítica do estudante no contexto social.

### **2.3.1.3. Articulação entre Teoria e Prática**



A FACULDADE MEGA entende que a articulação teoria-prática, baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Eis aí uma aplicação do conceito de práxis na área das ciências da educação. Trata-se também de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto as metodologias sócio-interativas dão uma importante contribuição a esta articulação. Assim, é fundamental que os cursos estimulem a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

#### **2.3.1.4. Fundamentos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos**

Os projetos pedagógicos dos cursos, no contexto mais amplo da prática social devem contemplar a concepção de homem, de mundo e de sociedade; compromisso social, valorização profissional e defesa das políticas de inclusão social. No contexto da prática pedagógica os projetos devem superar o pressuposto do autoritarismo; enfatizar o trabalho coletivo interdisciplinar; valorizar o currículo enquanto construção do conhecimento, e possibilitar a reflexão sobre a prática e vivência da avaliação qualitativa e processual.

Nesse sentido, além de contemplar no conjunto de suas ações, as inovações científicas e tecnológicas e as exigências do mundo do trabalho, os projetos pedagógicos dos cursos devem expressar uma política educacional a partir dos princípios filosóficos e políticos que possam contribuir para a consolidação da missão da instituição, seu papel social e científico, de forma a constituir-se em compromisso coletivo para a sociedade.

#### **2.3.1.5. Organização Curricular**

##### **a) Processo de Revisão Curricular**

O que se pretende com o processo de revisão curricular é desenvolver na Instituição um modelo de currículo personalizado, onde o comportamento – caracterizado pela aprendizagem seja caracterizado como uma associação determinada pelo tipo de aluno e pelo ambiente (maneiras de ensinar). Através de um currículo melhor contextualizado à realidade situacional local e regional.

É necessário renovar constantemente a instituição, com postura pedagógica (re)atualizadora, que tenha a crítica e o diagnóstico das necessidades da região como balizamento de um novo projeto institucional que estabeleça as prioridades estratégicas de mudanças e prepare os estudantes para serem líderes, portadores de valores éticos e políticos capazes de promover mudanças na sociedade em que vão atuar.

A IES estrutura os currículos de seus cursos numa visão renovada pela epistemologia contemporânea e pela consciência crítica e histórica inerente à responsabilidade social, cidadã e inclusiva, orientando-se segundo a diretriz de sua visão e de sua missão. Porquanto, caracteriza seu compromisso de formação acadêmica profissional e cidadã, através da firme intencionalidade em:

- Promover uma formação profissional eficaz, otimizando uma graduação de qualidade de caráter pluralista, crítica e reflexiva, que articula as especificidades das competências técnicas, da formação profissional em equilíbrio com a formação geral, humanística e ética;
- Possibilitar a capacitação e habilitação do egresso para acompanhar a evolução do conhecimento teórico-prático em sua área, necessárias à atuação profissional futura;



- Agir em prol do desenvolvimento regional, interagindo nos vários níveis de atuação, demonstrando engajamento com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental;
- Promover programas de serviços que interajam com as demandas da comunidade, equacionando problemas e buscando soluções compatíveis com a realidade;
- Prover a disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e multiprofissional;
- Desenvolver o processo de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos considerando-se as necessidades ambientais externas, internas e os resultados do processo de avaliação institucional com o intuito de manterem atualizadas e úteis às propostas dos cursos e programas oferecidos.

Os currículos dos cursos serão, permanentemente, objetos de revisões, que deverão ser monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado de trabalho. Seminários semestrais de revisão e de planejamento do currículo de cada curso deverão ser conduzidos com a presença dos Colegiados dos cursos e membros do Núcleo de Docente Estruturante.

#### b) Flexibilidade Curricular

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares. Os projetos pedagógicos dos cursos contemplarão as inovações que possibilitem essa flexibilidade.

O regime seriado semestral, adotado pela FACULDADE MEGA, permite a oferta, em cada semestre letivo um bloco fixo de disciplinas.

Os currículos dos cursos de graduação estarão acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade.

As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, por outro lado, serão um espaço curricular propício ao desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando.

#### c) Oportunidades Diferenciais de Integralização Curricular

A integralização curricular deve atender, em primeiro lugar, às normas fixadas pelo Ministério da Educação.

Em relação aos bacharelados, a Resolução CNE/CES nº 2/2007, homologada no dia 18/6/2007, estabelece em seu anexo, que a carga horária mínima dos cursos será entre 2.400 a 7.200 horas. Outra legislação foi publicada em 7/4/2009, tratando da carga horária de alguns bacharelados da área de biologia e saúde que não foram incluídos na resolução anterior, onde os mínimos para integralização variam entre 3.200 a 4.000 horas. A integralização distinta das desenhadas acima pode ser praticada, como, por exemplo, no caso de curso ofertado em turno integral, desde que o projeto pedagógico seja adequadamente justificado, o que deverá ser observado e registrado por ocasião da avaliação *in loco*.

Os cursos superiores de tecnologia possuem seus prazos mínimos de integralização estabelecidos de acordo com a Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, onde as cargas horárias variam entre 1.600 e 2.400 horas, de acordo com cada eixo tecnológico.

Contudo, a FACULDADE MEGA sempre leva em consideração as legislações destacadas acima como prazo mínimo de integralização para os cursos de graduação existentes, bem como para os que pretende implantar.

Ainda, em cada curso oferecido pela FACULDADE MEGA está definido no projeto pedagógico o tempo de integralização com o prazo mínimo e máximo de conclusão.



Além dos critérios de integralizações apresentados acima, os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

### **2.3.1.7. Perfil Geral dos Egressos**

A FACULDADE MEGA visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a iniciação científica e a pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Projeto Pedagógico de cada curso deve abranger as aptidões, competências e habilidades necessárias ao futuro profissional. Elas devem estar coerentes com os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de iniciação científica e o trabalho de curso.

Sendo assim, a FACULDADE MEGA busca, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, proporcionar aos alunos aptidões globais para:

- Desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional;
- Assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- Desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- Serem acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- Dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- Trabalhar em equipe multiprofissional, assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- Tomarem iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;
- Serem capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- Serem empreendedores; e
- Terem responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar este perfil profissional geral delineado, devem ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente,



transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- Dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Contudo, ao final dos cursos, os egressos estarão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

#### **2.3.1.8. Atividades Práticas e Estágio**

As práticas estarão asseguradas em todos os cursos propostos pela FACULDADE MEGA, seja através do oferecimento de atividades laboratoriais, do Estágio Curricular Obrigatório, das Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou por convênios que serão firmados como forma de assegurar a qualidade de seus cursos e da formação de seus futuros egressos.

A FACULDADE MEGA designa professores do seu quadro docente para realizar o acompanhamento e orientação das atividades a serem desenvolvidas nas práticas, como também destinar espaço físico próprio de acordo com a especificidade dos cursos propostos.

Eis o detalhamento das práticas informadas acima:

##### **2.3.1.8.1 Atividades Práticas e Estágio**

###### **a) Prática Profissional**

As práticas curriculares tratam de uma atividade que se constrói no âmbito do ensino e é ser uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, de modo a abranger os múltiplos saberes da atividade acadêmico-científica-profissional.

Essas atividades, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de “capacidade laborativa” na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional, bem como ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem na verdade um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

A FACULDADE MEGA oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político. Subsidiada pelas mais avançadas fundamentações teóricas de ensino e de aprendizagem cuja formação prevê um profissional competente nos atributos de sua profissão, detém uma metodologia de ensino cuja



prática associa-se aos conceitos teóricos numa simbiose com dimensão que extrapola os antigos conceitos desarticulados da prática versus teoria em momentos sucessores.

Assim é que os laboratórios, as atividades práticas e as organizações conveniadas oferecem o ambiente sustentável para a experiência na prática profissional daquilo que os egressos irão se defrontar no mercado de trabalho, promovendo a coexistência do exercício da prática e a reflexão inerente, embasada nos fundamentos teóricos que lhe servirão como patamar para análise.

Eis o regulamento das atividades práticas:

## **Regulamento das Atividades Práticas**

### **Capítulo I**

#### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º** O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas às disciplinas dos cursos de graduação da FACULDADE MEGA que possuem carga horária prática, exceto o Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares que possuem normatização própria.

**Art. 2º** São objetivos da carga horária prática das disciplinas que compõem os currículos dos cursos de graduação da FACULDADE MEGA:

I – Oportunizar ao acadêmico um contato mais próximo e próprio com a temática em desenvolvimento na disciplina com carga horária prática;

II – Propiciar aos acadêmicos dos cursos de graduação a possibilidade de produzirem trabalhos com critérios técnicos e o acompanhamento do professor da disciplina;

III – Estimular a utilização da biblioteca e de seus espaços como alternativa à sala de aula.

### **Capítulo II**

#### **Das Atividades Desenvolvidas nas Disciplinas com carga horária prática**

**Art. 3º** Cada professor, a partir do programa e da ementa de sua disciplina, organizará, no decorrer do semestre em que a disciplina com carga horária prática se desenvolve, um rol de atividades a serem cumpridas pelos alunos.

**Art. 4º** Preferencialmente, tais atividades deverão ser trabalhos acadêmicos, com o acompanhamento pedagógico e metodológico do professor da disciplina. Serão entregues pelo acadêmico ao professor até a penúltima semana de aula.

### **Capítulo III**

#### **Do Acadêmico**

**Art. 5º** Compete ao acadêmico fazer-se presente às aulas ou encontros previamente agendados pelo professor, receber suas orientações, proceder à realização das tarefas solicitadas, e entregá-la na data prevista.

**Art. 6º** É direito do acadêmico solicitar informações, orientação e acompanhamento adequado do professor da disciplina com carga horária prática na consecução de suas atividades.

**Art. 7º** Para as atividades de carga horária prática não há a necessidade da presença física do acadêmico nas aulas/encontros previamente agendados pelo professor, conquanto que as entregue na data prevista e respeite os critérios estipulados.

### **Capítulo V**

#### **Do Professor**



**Art. 8º** Compete ao professor programar, acompanhar e avaliar as atividades práticas de sua disciplina, tomando o cuidado de, preferencialmente, ser um trabalho acadêmico na área da disciplina que ministra.

**Art. 9º** O professor, ao organizar as atividades, terá o cuidado de não solicitar uma tarefa que exija do aluno uma disponibilidade de tempo maior do que a carga horária prática que sua disciplina oferece.

## **Capítulo VI Da Avaliação**

**Art 10º.** Uma das notas semestrais do acadêmico nas disciplinas com carga horária prática dar-se-á pela avaliação das atividades que desenvolveu, segundo os critérios estabelecidos pelo respectivo professor, respeitando o que está definido no Regimento.

## **Capítulo VII Das Disposições Finais**

**Art 11º.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, pelo Conselho Superior.

### **b) Atividades Complementares**

As atividades complementares permeiam todo o currículo dos cursos, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São caracterizadas como seminários, palestras, mesas redondas, debates, etc., dentre muitas outras formas que colabore para o enriquecimento do currículo dos cursos e contemple o perfil traçado do profissional.

Favorece ao aluno uma participação ativa em atividades extracurriculares, que complementam seu conhecimento e o ajudam a construí-lo de uma forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estão sendo cursadas, de outros que ainda não foram estudados/ abordados nos currículos e inclusive de assuntos emergentes nas áreas de atuação da FACULDADE MEGA que merecem ser abordados e debatidos com profissionais, empresários, professores, sindicatos, associações e outros.

Esse exercício de participação permite ao aluno ir aprendendo a se expressar nos eventos, com apresentação de trabalhos ou outros tipos de intervenções, assim como proporciona maior envolvimento e estreitamento das relações com alunos de outros períodos, formando um curso harmônico e coeso.

A formação do aluno, nesse sentido, não fica restrita a sala de aula, com atividades estanques, mas pode interagir criativamente com outros contextos e ajuda a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional.

As atividades complementares serão desenvolvidas em três níveis: como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso; como instrumento de iniciação científica, à pesquisa e ao ensino; e como instrumento de iniciação profissional.

É de competência do colegiado de curso normalizar as atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pela FACULDADE MEGA e com as do MEC. As atividades complementares são computadas no sistema de horas, para efeito de integralização do total previsto para o curso.

As atividades complementares estão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e as modalidades admitidas serão divulgadas pela direção e coordenações de cursos, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

Eis o Regulamento das Atividades Complementares:



## Regulamento das Atividades Complementares

**Art. 1º.** As Atividades Complementares integram a parte flexível do currículo dos cursos de graduação, ministrados pela FACULDADE MEGA, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do diploma de graduação.

**Art. 2º.** As Atividades Complementares são coordenadas por professor, designado pelo Coordenador de Curso, que integra as Coordenadorias de Cursos, sendo subordinado ao titular desta.

**Parágrafo único.** A coordenação das Atividades Complementares é privativa de docente dos Cursos, responsável pela unidade curricular ou atividade profissionalizante.

**Art. 3º.** Compõem as Atividades Complementares as seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária máxima:

- I. Disciplinas extracurriculares oferecidas pelo Curso = 40 horas;
- II. Disciplinas extracurriculares, pertencentes a outros cursos da Faculdade ou de outra IES, em áreas afins = 40 horas;
- III. Projetos de pesquisa ou iniciação científica, orientados por docente da Faculdade = 40 horas;
- IV. Programas de extensão, sob orientação de professor da Faculdade = 40 horas;
- V. Cursos de extensão na área de interesse dos cursos ou de atualização cultural ou científica = 40 horas;
- VI. Monitoria no Curso = 40 horas;
- VII. Eventos diversos = 40 horas;
- VIII. Assistência a defesas de monografias do Curso, de dissertações de mestrado ou teses de doutorado = 40 horas;
- IX. Cursos de idiomas = 40 horas;
- X. Cursos na área da computação e da informática = 40 horas;
- XI. Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações, sindicatos, ONG's, mediante convênio com a Faculdade = 80 horas;
- XII. Estágios extracurriculares = 20 horas;
- XIII. Participação em programas de voluntariado = 60 horas;
- XIV. Visitas Orientadas = 20 horas;
- XV. Projetos desenvolvidos com as parcerias/convênios = 60 horas.

§ 1º O aluno deve cumprir a carga horária de atividades complementares estabelecidas na organização curricular de cada curso de graduação.

§ 2º O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deve ser realizado em, pelo menos, 75% dos módulos letivos.

§ 3º Durante os primeiros vinte dias, após o início de cada período letivo, o aluno deve se inscrever, nas Coordenações de Cursos, nas atividades de seu interesse, sendo obrigatória à participação nas atividades referidas nos incisos I, IV e V.

§ 4º Cabe ao Coordenador de Atividades Complementares orientar o aluno na frequência e certificação dessas atividades, com recurso para os Coordenadores de Cursos e, deste, em instância final, para o Colegiado de Curso.

**Art. 4º.** As Atividades Complementares devem atender às seguintes normas gerais:



I - São consideradas disciplinas extracurriculares para validação como Atividades Complementares, as disciplinas oferecidas pela FACULDADE MEGA ou outras Instituições de Ensino Superior (IES), fora do horário regular das aulas e cujo conteúdo não esteja integralmente contemplado por nenhuma disciplina do currículo;

II - As disciplinas de áreas afins, assim definidas pelo Colegiado de Curso, pertencentes aos demais cursos da FACULDADE MEGA ou de outras IES, são consideradas disciplinas;

III - A validação de qualquer das atividades, definidas no artigo anterior, depende de prévia aprovação do Coordenador das Atividades Complementares;

IV - As atividades, referidas nos incisos I, IV e V do parágrafo 3º do artigo anterior são automaticamente validadas, respeitada a carga horária máxima fixada, para cada um;

V - À presença, devidamente comprovada, em defesas de monografia de curso, de dissertações de mestrado ou de tese de doutorado, atribui-se, respectivamente, duas, quatro e cinco horas-atividade, por sessão.

**Art. 5º** Cabe ao aluno comprovar, junto às Coordenações de Cursos, a sua participação nas atividades previstas no art. 3º, após prévia aprovação da Coordenação das Atividades Complementares, em formulário próprio.

Parágrafo único. Compete às Coordenações de Cursos encaminhar à Secretaria da FACULDADE MEGA as comprovações das atividades de que trata este artigo.

**Art. 6º** O presente regulamento só pode ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso.

**Art. 7º** Compete ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, assim como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 8º** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da FACULDADE MEGA, devendo os itens das atividades complementares ser revistos semestralmente.

### c) Trabalho de Conclusão de Curso

A atividade científica é parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando obrigatório, de acordo com a legislação vigente, na FACULDADE MEGA tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação as práticas oriundas no campo do saber.

O TCC tem sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

O regulamento do TCC, descrito abaixo, indica procedimentos para o planejamento, orientação e apresentação, que resulta num documento de caráter científico, com características de objetividade, clareza, precisão, imparcialidade, coerência e consistência, cujo enfoque é específico da área de conhecimento dos cursos que os alunos estão concluindo. Abrange a correlação entre variáveis fundamentais para todas as disciplinas e possibilita o desenvolvimento e a análise de fenômenos, que tem como ponto de partida a pesquisa.

Será elaborado para o início das aulas o Manual de TCC que ficará disponível na biblioteca para orientação dos alunos.

## **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso**



**Art. 1º.** Quando exigido, conforme legislação vigente, para conclusão de curso de graduação ofertado pela da FACULDADE MEGA, será necessária a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com tema e orientador escolhidos pelo aluno, em área e disciplina de seu interesse no curso em que estiver matriculado, cujo resultado final deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso, adiante apenas TCC, pode ser apresentado sob a forma de monografia, projeto experimental, estudo de casos ou outro tipo de trabalho acadêmico, definido previamente pelo Colegiado de Curso e obedecidas às diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação.

**Art. 2º.** A elaboração do TCC tem por fim proporcionar ao aluno de graduação a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação e crítica sobre o tema desenvolvido e apresentado, além de atestar seus conhecimentos metodológicos para elaboração de trabalhos científicos.

**Art. 3º.** O TCC será elaborado sob a orientação de um professor do curso em que o aluno estiver matriculado, devendo esta atividade ser realizada, fora do tempo previsto para as aulas ou seminários.

**Art. 4º.** O aluno escolherá o seu orientador, observados os critérios do Colegiado de Curso, apresentando-lhe a indicação do tema e o projeto de TCC no máximo até o término do antepenúltimo semestre letivo, salvo prazos específicos, aprovados pelo respectivo colegiado.

§ 1º Ao assinar o projeto do TCC, o professor estará aceitando a indicação para a orientação.

§ 2º O professor orientador poderá dispor de monitores voluntários para colaborar nas atividades desenvolvidas junto aos orientandos.

§ 3º Cada professor poderá ter sob sua orientação no máximo dez alunos, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do projeto e liberada com a aprovação de seu resultado final pelo Colegiado de Curso.

**Art. 5º.** Compete ao professor orientador:

I - Atender aos respectivos orientandos, possível auxílio dos monitores, em horários previamente fixados, aprovados pela Diretoria da FACULDADE MEGA, e divulgados para conhecimento dos interessados;

II - Acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas do trabalho, segundo o cronograma estabelecido;

III - Submeter o projeto do TCC e sua escolha como orientador à homologação do Coordenador do Curso.

III - Aprovar o texto final do TCC, propondo a nota a lhe ser atribuída e remetendo o mesmo para aprovação final por parte do Colegiado de Curso.

**Art. 6º.** Os trabalhos relativos à elaboração e apresentação do texto final do TCC compreendem as seguintes fases, concomitantes ou sucessivas:

I - Aprovação nas disciplinas metodológicas preparatórias;

II - Escolha do tema, do orientador e do projeto inicial, a partir do terceiro semestre, observado o prazo limite estabelecido no art. 4º deste Regulamento;

III - Elaboração do TCC, respeitado o cronograma estabelecido com o orientador;

IV - Entrega do texto final do TCC ao orientador, para aprovação e encaminhamento para apreciação final do Colegiado de Curso, a partir do penúltimo período letivo do curso, podendo o referido prazo estender-se a período sucessivo ao do encerramento do curso, situação em que o aluno continuará vinculado à FACULDADE MEGA, não podendo colar grau enquanto não obtida tal aprovação.

Parágrafo único. O aluno poderá mudar de tema e de orientador, respeitados os prazos e formalidades previstos neste Regulamento.



**Art. 7º.** O projeto do TCC obedecerá às exigências metodológicas das disciplinas preparatórias específicas, evoluindo de acordo com as mesmas.

Parágrafo único. Na aprovação do projeto do TCC, o professor orientador levará em conta a existência ou não de trabalho já apresentado ou definido sobre tema idêntico, devendo ser incentivado o ineditismo ou, pelo menos, a originalidade de abordagem, devendo ainda ser observados e avaliados, entre outros, os seguintes critérios:

- I - Complexidade do trabalho;
- II - Abordagem interdisciplinar e transdisciplinar do conteúdo do trabalho; e
- III - Alcance da pesquisa realizada.

**Art. 8º.** Aprovado o projeto do TCC, um exemplar permanecerá na Secretaria para acompanhamento das etapas de sua elaboração.

Parágrafo único. O TCC atenderá aos requisitos impostos pela ABNT para metodologia científica, ressaltando-se, entre outros, a forma impressa, utilização correta das notas de rodapé e relação dos autores consultados; o trabalho deve apresentar introdução, desenvolvimento lógico e conclusões finais, ficando a critério do aluno, com a devida orientação, respeitadas as exigências das disciplinas metodológicas, determinar sua extensão, o espaço entre os parágrafos, a apresentação gráfica e os anexos que entender necessários.

**Art. 9º.** O TCC será avaliado, mediante encaminhamento do professor orientador, conforme determinação de cada Projeto Pedagógico de Curso.

**Art. 10º.** O Colegiado de Curso promoverá a avaliação do TCC, podendo homologar a nota final sugerida pela banca examinadora ou determinar a reapresentação do trabalho a partir do período letivo seguinte.

**Art. 11º.** O aluno poderá, durante a realização do TCC, solicitar fundamentadamente à Coordenação de Curso a substituição do professor orientador ou alteração do tema do trabalho.

Parágrafo único. A solicitação de alteração no tema do TCC, além de fundamentada, deverá ser acompanhada da concordância expressa do professor orientador.

**Art. 12º.** O Colegiado de Curso aprovará as normas específicas para o curso, atendido este Regulamento e o Regimento da FACULDADE MEGA.



#### d) Estágio Supervisionado

O propósito da FACULDADE MEGA através do Estágio Supervisionado, quando integrar os cursos, de acordo com a legislação vigente será inserido, na matriz curricular, como prática obrigatória, é o de construir um meio eficaz para a consecução de atividades práticas que possibilite, simultaneamente:

- Avaliar o aluno em relação aos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Ajudar os acadêmicos na aplicação e fixação dos conteúdos teóricos;
- Capacitar os acadêmicos para o futuro exercício da profissão;
- Materializar a pesquisa acadêmica e as práticas de extensão através de atendimento continuado à população, fazendo com que a Instituição cumpra com sua função social;
- Respeitar os critérios legais de excelência acadêmica.

Contudo, as modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, atendido as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso, são:

- Estágio obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;
- Estágio não-obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso;
- Estágio sócio cultural ou de iniciação científica, previsto na proposta pedagógica do curso, como forma de contextualização do currículo, em termos de educação para o trabalho e para o exercício da cidadania, o que o torna obrigatório para os seus alunos, podendo assumir a forma de atividade de extensão;
- Estágio profissional, sócio cultural ou de iniciação científica, não incluído no planejamento da instituição, não obrigatório, mas assumido intencionalmente pela mesma, a partir de demanda de seus alunos ou de organizações de sua comunidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a vida cidadã e para o trabalho produtivo;
- Estágio civil, caracterizado pela participação do aluno, em decorrência de ato educativo assumido intencionalmente pela instituição ou pelo Colegiado de Curso, em empreendimentos ou projetos de interesse social ou cultural da comunidade ou prestação de serviços voluntários de relevante caráter social, desenvolvido nos termos do respectivo projeto pedagógico.

As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, são desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de termos de compromisso celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Entretanto, para dar todo suporte ao estágio supervisionado, a seguir está discriminado seu regulamento:

### **Regulamento do Estágio Supervisionado**



## **Capítulo I** **Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** Este regulamento disciplina as atividades do estágio curricular supervisionado, a serem desenvolvidas nos cursos de graduação da FACULDADE MEGA.

**Art. 2º.** As atividades de estágio, quando obrigatórias, de acordo com a legislação vigente, são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho, nas profissões da área dos cursos que integram, além de práticas simuladas.

**Art. 3º.** Cada curso pode possuir seu regulamento de estágio específico, desde que obedecidos os critérios deste Regulamento Geral de Estágio Supervisionado e aprovados pelo Conselho Superior.

## **Capítulo II** **Do conteúdo programático**

**Art. 4º** As atividades do estágio supervisionado devem conter o seguinte conteúdo mínimo obrigatório:

- I. Atividades práticas supervisionadas;
- II. Atividades simuladas;
- III. Estudos e pesquisas dirigidos para o tema escolhido pelo estagiário, sob a supervisão docente;
- IV. Seminários, painéis ou eventos similares, para o debate a respeito de temas atuais;
- V. Atividade de pesquisa individual orientada, relativa ao trabalho de conclusão do curso de graduação, quando o TCC for adotado para a conclusão do estágio.

**Art. 5º** O conteúdo programático das atividades do estágio supervisionado será definido, semestralmente, pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único. As normas devem definir, no mínimo, conteúdo e duração de cada atividade ou tarefa, metodologias a serem adotadas, bibliografias de apoio, processo de avaliação de desempenho do estagiário e formas de correção de possíveis falhas na formação acadêmica do educando.

**Art. 6º** A definição do conteúdo de cada disciplina ou atividade de estágio deve levar em conta as mudanças e perspectivas do mercado de trabalho e o ambiente sócio cultural em que o curso é ministrado.

**Art. 7º** A definição do conteúdo curricular do estágio supervisionado é da competência do Colegiado de Curso, ouvido a Coordenação de Curso envolvida.

## **Capítulo III** **Dos órgãos responsáveis pelo estágio**

**Art. 8º** São órgãos responsáveis pelo planejamento, organização, realização e avaliação do estágio supervisionado:

- I - Coordenações dos Cursos; e
- II - Colegiado de Curso.

Parágrafo único. A competência e o funcionamento dos demais órgãos envolvidos nas atividades supervisionadas estão definidos no Regimento da FACULDADE MEGA.

## **Capítulo IV** **Dos estagiários**



**Art. 9º** São considerados estagiários, para os efeitos deste regulamento, todos os alunos de cada curso de graduação da FACULDADE MEGA.

**Art. 10º.** Cabe ao estagiário:

- I. Participar de projetos de pesquisa, programas de extensão, trabalhos simulados ou execução de tarefas em situações reais de trabalho;
- II. Realizar todas as atividades programadas, sob a orientação de professor designado;
- III. Submeter-se a processos de avaliação continuada e globalizada, buscando a melhoria de seu desempenho acadêmico-científico e de iniciação profissional;
- IV. Auto avaliar-se, como parte do processo de avaliação global de seu desempenho;
- V. Apresentar relatórios periódicos, de suas atividades práticas, sob supervisão profissional-docente; e
- VI. Realizar, com zelo, dedicação e espírito profissional, todas as atividades programadas.

## **Capítulo V**

### **Da avaliação de desempenho**

**Art. 11º.** O processo de avaliação do estagiário será global e terminal em cada período letivo.

Parágrafo único. O estagiário somente pode ser promovido ao estágio supervisionado seguinte se tiver sido aprovado, na mesma atividade, no semestre letivo anterior.

**Art. 12º.** O processo de avaliação de desempenho obedecerá às normas gerais, estabelecidas no Regimento da FACULDADE MEGA, sendo considerado aprovado o aluno que:

- I - Obtiver conceito A (ACEITO); e
- II - Tiver conseguido frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento das atividades programadas.

Parágrafo único. O conceito A é concedido ao acadêmico com avaliação global, no semestre, igual ou superior a sete.

## **Capítulo VI**

### **Das atividades externas**

**Art. 13º.** As atividades de estágio supervisionado podem ser desenvolvidas em organizações, públicas ou privadas, ou nos próprios laboratórios da FACULDADE MEGA.

**Art. 14º.** Cada Coordenação de Curso terá um órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação do estágio, realizado em organizações externas, emitindo parecer para o credenciamento desses serviços ou organizações.

## **Capítulo VII**

### **Disposições gerais**

**Art. 15º.** Este regulamento somente pode ser alterado pelo voto da maioria absoluta do Conselho Superior.

Parágrafo único. As especificidades de estágio de cada curso serão disciplinadas pela Coordenação de curso respectivo.

**Art. 16º.** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da FACULDADE MEGA.

### **2.3.1.9. Avanços Tecnológicos**

O atual processo de avanço tecnológico trouxe a toda sociedade fatores que favorecem a vida das pessoas. Em decorrência das tecnologias podemos desfrutar de momentos de



descontração, aprendizagem e conforto, pontos que se tornaram rotina no dia-a-dia de qualquer cidadão.

É importante perceber que mediante conflitos e ansiedades as tecnologias também servem para fazer educação, favorecendo para aprendizagens, quando reorientam processos de descobertas, relações, valores e comportamentos.

As novas tecnologias vêm contribuir a abordagem do professor, a compreensão do aluno e ao conteúdo apresentado, sendo um forte recurso didático no processo de ensino-aprendizagem nestes novos tempos. É interessante notar que programas educativos, jogos, videogames, sites educacionais, transformam e dinamizam o ambiente, quando são usados de forma pedagogicamente planejada.

É importante lembrar que nas novas tecnologias digitais também há problemas de vários aspectos. Nas instituições que disponibilizam desses equipamentos observa-se que os profissionais muitas vezes não estão aptos adequadamente para um processo educativo de qualidade, cabendo a elas capacitar estes profissionais para correta atuação no mercado de trabalho, inclusive na própria instituição.

A educação serve para fazer mais do que usuários e desenvolvedores de tecnologias, encontramos uma forte preocupação sobre o papel das instituições de ensino no momento atual, onde o aluno passa a ser o centro da situação. Enfatizamos ainda que as instituições necessitem oferecer a eles formação, aquisição de novas habilidades e atitudes de valores numa sociedade em processo de constante transformação.

As inovações tecnológicas devem contribuir de modo decisivo para transformar as instituições de ensino em um lugar de exploração de culturas, de realizações de projetos, de investigação e debate. Os desafios para realização de projetos e propostas advêm de descobrir meios criativos de manipular a tecnologia educacional a inspirar professores e educandos a gostar e atuar no processo de aprendizagem.

Os caminhos futuros nas relações entre novas educações e tecnologias referendam o desenvolvimento de novas aprendizagens além de seus desafios de reestruturação curricular e metodologias de ensino que atendam a uma realidade de ambientes digitais. Estas tecnologias vêm facilitar a interculturalidade e o envolvimento na produção e aquisição de conhecimentos.

Pensando em uma ampliação de democratização da educação no Brasil a FACULDADE MEGA entende a necessidade de formação de projetos interdisciplinares e interinstitucionais com equipes de professores, técnicos e alunos integrados nas atividades, com um tempo diferenciado para estudos e realizações de cursos permanentes para abordagem das novas metodologias tecnológicas aos profissionais envolvidos com a educação.

Com toda a evolução existente em um mundo globalizado, a FACULDADE MEGA se depara com uma necessidade urgente de formação pedagógico-digital para que possamos transformar a sala de aula em ambiente de aprendizagem ativa e reflexiva, preparando o aluno para atuar com as novas tecnologias com um posicionamento crítico exigido pelo competitivo mercado de trabalho.

Sendo assim, o avanço tecnológico nos adverte para renovarmos e adaptarmos aos novos tempos buscando uma comunicação mais atualizada e um amplo desenvolvimento da aprendizagem e a FACULDADE MEGA, juntamente com as demais instituições de ensino superior, é peça fundamental para o desenvolvimento deste processo.

Portanto, para a FACULDADE MEGA, a aquisição de tecnologia didático-pedagógica, que venha enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem configura necessidade ímpar para o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos.

#### **2.4. Políticas Gerais de Ensino**



Pressupõe-se que à Educação cabe preparar o indivíduo para compreender a si mesmo e ao outro, através de um melhor conhecimento do mundo e das relações que se estabelecem entre os homens e entre estes e o meio ambiente físico e social.

A FACULDADE MEGA entende também que à Educação cabe preparar os indivíduos para compreender os impactos das novas tecnologias na cultura através da concepção de sociedade como um processo complexo e inacabado onde valores e paradigmas estão sendo permanentemente questionados.

Entende também que a sociedade “global” é composta por “diferentes”, cujas características terão enorme importância para a Instituição na superação do “déficit de conhecimentos” e no enriquecimento do diálogo entre povos e culturas. Então é a partir da compreensão das diferenças individuais, da aceitação dos opostos, da tolerância com os adversos, que se construirá a sociedade “global”, pluralista e fraterna.

A FACULDADE MEGA, ainda, entende que, enquanto agência promotora de ensino superior, deve ser precursora de uma política de graduação teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade em transformação e de educação comprometida com os coletivos constituídos.

Conseqüentemente, a IES estar continuamente preocupada com a transmissão e a construção do saber, com a iniciação científica/pesquisa, com inovações, com o ensino e a formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação eficaz do acadêmico - futuro cidadão - bem como com a educação continuada e a cooperação internacional, a fim de contribuir para com o desenvolvimento sustentável.

Como instituição de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão, portanto, responsável pela criação de saber, a IES busca contribuir na resolução de certos problemas que se põem à sociedade através da formação intelectual e política de seus egressos. No âmbito social, provocando e participando de debates sobre as grandes questões éticas e científicas com as quais a sociedade se defronta.

Consciente de seu papel no processo de formação democrática e com a dinâmica flexível que adota, a Instituição preserva, sempre que possível, o caráter pluridimensional do ensino superior, proporcionando ao acadêmico uma sólida formação geral necessária à superação dos “desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimentos”. Nesse sentido, adota também a prática do estudo independente, na perspectiva da autonomia intelectual, como requisito à autonomia profissional e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática através da iniciação científica, pesquisa individual e coletiva e da participação em atividades de extensão.

Para garantir seus objetivos, a FACULDADE MEGA, organiza a Educação que se desenvolve em torno de quatro aprendizagens fundamentais, recomendadas pelo “Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI”.

- a) “Aprender a conhecer” - caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência;
- b) “Aprender a fazer” - entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que se trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;
- c) “Aprender a viver juntos” - constituindo-se num grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, para a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;
- d) “Aprender a ser” - integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, formando assim um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.



Para concretizar sua política de formação, a Instituição busca promover o ensino de qualidade através da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, as habilidades e as atitudes essenciais à formação humana e profissional, sob a égide da ética, da probidade e da democracia.

Essas diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos da Instituição que busca gradativamente:

- a) A construção coletiva - expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- b) A interação recíproca com a sociedade — caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potenciadora da formação humana e profissional;
- c) A construção permanente da qualidade de ensino — entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação.
- d) A integração entre ensino, pesquisa e extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- e) A extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa, socializando o saber universitário e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem.
- f) O desenvolvimento curricular — contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material.
- g) A busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de pesquisa e iniciação científica;
- h) A adoção de aspectos metodológicos — fundados nos pressupostos da metodologia dialética que concebe a sociedade e a educação como dinâmicas, contraditórias e partícipes da construção das relações infra e superestruturais.

Considera-se que o ensino superior no contexto atual da sociedade brasileira vem enfrentando novos desafios, possibilidades, mas também dificuldades, demandando políticas que implicam em:

- a) Melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos;
- b) Formação do cidadão crítico, ético, criativo e socialmente comprometido com a sociedade, capaz de produzir, organizar, difundir e controlar o conhecimento;
- c) Condições de igualdade no que se referem ao acesso e permanência, tomando por base os méritos, capacidade, esforços e perseverança, sem permitir discriminação e favorecendo a inclusão das minorias reconhecidas socialmente;
- d) Desenvolvimento de habilidades que permitam a aprendizagem continuada, nas mais deferentes situações de vida;
- e) Formação que considere os aspectos ligados à socialização, integração, cooperação e participação.

Desta forma, pelo fato da FACULDADE MEGA constituir-se num lócus de produção de conhecimento, vê-se conclamada a definir novas abordagens resultantes da investigação científica, na busca da excelência do padrão de qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão, com o propósito de atingir a formação profissional mais adequada de seus acadêmicos para o mercado de trabalho e para o exercício democrático-participante de cidadania.



Assim, seu projeto institucional pretende chamar a atenção para a lógica do processo de integração, tendo o conhecimento como o núcleo definidor, por entender que por esta via se superará a perspectiva gerencial e burocrática de uma divisão do trabalho acadêmico.

Para articular a complexidade deste universo de ação coletiva e social, este projeto propõe-se:

- a) Estabelecer uma política de integração entre Pesquisa-Ensino-Extensão, considerando que a investigação, a transmissão, a aplicação e a transferência do conhecimento se façam permanentemente, em uma articulação e em uma integração essencial, uma vez que todo o ensino envolve a perspectiva da produção e da inovação do conhecimento;
- b) Considerar que a função institucional da pesquisa ou investigação filosófica, científica, artística e literária apresenta-se configurada como um processo de produção do conhecimento novo, em torno de objetos definidos e respondendo a uma problematização específica, segundo uma metodologia precisa da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos.

Nesse sentido, além dos cursos de graduação que pretende implantar, preocupa-se também com a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu.

Estes procedimentos deverão ocorrer objetivando o fortalecimento do processo de formação dos acadêmicos, de inúmeros profissionais nas diversas áreas atendendo a demanda do mercado de trabalho, em conformidade com a política de ensino de graduação e pós-graduação destacada abaixo.

#### **2.4.1. Ensino de Graduação**

A política da FACULDADE MEGA para o ensino de graduação fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica/pesquisa e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade. Esta política tem como princípios básicos:

- Formação de profissionais nas diversas áreas de conhecimento;
- Formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- Valorização dos princípios éticos, morais e cristãos, contribuindo para o bem estar da sociedade;
- Flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- Atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais das diferentes regiões onde a FACULDADE MEGA está inserida;
- Incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- Qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas.



É considerada, na definição dessas políticas, a busca de excelência na capacitação técnica visando atender a demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional, principalmente devido à inclusão dos avanços tecnológicos no ensino superior.

#### **2.4.2. Ensino de Pós-Graduação**

A FACULDADE MEGA reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão institucional, propõe uma política de pós-graduação que resulte em um ensino adequado e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação é consubstanciada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação de corpo docente e na qualificação dos cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria FACULDADE MEGA, na área dos cursos que oferece.

O estabelecimento da política de pós-graduação partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da pós-graduação na região. A partir desta análise realizada, definiu-se o planejamento de metas e ações, o cronograma e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de Pós-Graduação.

Os princípios básicos desta política são:

- Contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Definir áreas prioritárias e desenvolver pesquisas nessas áreas, inclusive com os parceiros;
- Consolidar a concepção de Programa de Pós-Graduação integrado à graduação;
- Formar grupos em pesquisa científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-Graduação adota mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

#### **2.5. Políticas de Extensão**

Esta política se concebe como um mecanismo acadêmico de formação que articula a produção científica e sua transmissão com a aplicação e transferência dos resultados. Isto se faz num processo educativo, acadêmico, científico, cultural e comunitário que relaciona a pesquisa e o ensino de forma indissociável. Enfim, é a extensão que viabiliza e operacionaliza a relação transformadora e biunívoca entre a IES e Sociedade, Sociedade e IES.

Consequentemente, as atividades de extensão devem significar uma troca sistemática e permanente de saberes, por meio de uma comunicação produtiva com a sociedade, proporcionando o desenvolvimento acadêmico e cultural. Ao promover a ação social e a prestação de serviços articulados com as diferentes demandas, os projetos de extensão a FACULDADE MEGA, explicitarão as maneiras como é garantida a indissociabilidade entre iniciação científica/pesquisa, ensino e extensão, inclusive nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados.



Entenda-se que não se pode negar a dimensão da iniciação científica/pesquisa que deve estar presente em toda a atividade didática, e não só na formação do hábito e da atitude de investigação, no estímulo à criatividade e no despertar da curiosidade, deve aliar-se de forma indivisível à extensão na sedimentação de uma mentalidade e de um comportamento científico junto à comunidade acadêmica. Ela deve ser compreendida como atividade que ultrapassa as paredes da sala de aula, como necessidade cotidiana, partindo da prática e retornando a ela para o aprimoramento continuado e necessário.

Em verdade, a extensão deve figurar-se e concretizar-se como um procedimento de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que por sua vez encontrará na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Uma vez retornado a IES, o resultado das atividades de extensão é submetido à reflexão teórica, sendo enriquecido substancialmente.

É este fluxo que estabelece o intercâmbio de saberes sistematizados acadêmico e popular advindo a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade situacional local, regional, nacional, democratizando o conhecimento acadêmico e confirmando a participação efetiva da comunidade na atuação da IES e seu entorno.

Porquanto, a política de extensão da FACULDADE MEGA, além de instrumentalizadora do processo dialético entre teoria-prática, é um procedimento interdisciplinar que favorece enormemente a visão integradora do social, permitindo:

- Articulação ensino e sociedade, por meio de ações de extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica;
- Construção da cidadania profissional do discente, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- Aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- Estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;
- Estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social, envolvendo o aluno com diferentes possibilidades de atuação no sentido de reduzir o ócio social e promover a disseminação do conhecimento;
- Desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto pró-ativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- Identificação de produtos e processos adequados aos interesses e demandas da comunidade;
- Identificação de tendências e vocações regionais;
- Promoção à extensão mediante cursos e projetos especiais, abertos à participação da população, prestando colaboração constante à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na Instituição.

## **2.6. Políticas de Pesquisa**

Quanto à relevância social e científica da pesquisa, a FACULDADE MEGA impõe a si mesma a exigência permanente de realizar suas atividades de pesquisa com o firme propósito de contribuir no processo de desenvolvimento local e regional, envolvendo o quanto possível os vários atores sociais da região, buscando sempre identificar as demandas sociais que possam ser encaminhadas dentro de suas competências acadêmicas.

Agindo desta forma, procura criar uma sinergia entre as necessidades e práticas sociais e a capacidade de pesquisa da instituição, consideradas as suas limitações. Sua política, nesta



área, é orientada por práticas institucionais que possibilitem a formação de docentes e discentes pesquisadores, sempre articulando a pesquisa com as demais atividades acadêmicas.

A política de pesquisa da IES está estruturada a partir da iniciação científica, por meio de algumas das disciplinas dos cursos oferecidos pela FACULDADE MEGA. Estas disciplinas, quando ofertadas aos acadêmicos nas respectivas matrizes curriculares irão se caracterizar, sobremaneira, pela articulação teoria-prática, bem como possibilitarão a oportunidade de consolidação de ações no suporte de ensino àqueles alunos que necessitam de realimentação nas deficiências de aprendizagens respectivas.

Esta política, melhor definida, se volta para a produção acadêmica institucionalizada, em linhas de pesquisa que serão implementadas por intermédio do Programa de Iniciação ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PIEPE e um conselho vinculado.

O PIEPE busca estar constantemente interligado ao ensino de graduação, extensão e pós-graduação, para gerar aperfeiçoamento e novos conhecimentos. Assim, pois, pretende ser um gerador de novos conhecimentos e tecnologias, servindo através dos Núcleos próprios, para a gestão de cursos lato sensu, contribuindo para a formação de recursos humanos para o bem estar da sociedade e melhoria contínua de qualidade de vida.

O enunciado de seu objetivo geral diz respeito a “coordenar, estimular e executar atividades de pesquisas nas áreas de interesses da FACULDADE MEGA, bem como a competente prestação de serviços à sociedade, mediante atividades de extensão e outras que contribuam para a melhoria do ensino-aprendizagem.

O PIEPE pretende ainda congrega professores pesquisadores, alunos de cursos de pós-graduação lato sensu e alunos dos cursos de graduação da IES, visando iniciá-los em seu programa de iniciação científica, com o objetivo de serem capazes de desenvolver projetos variados que beneficiem o ensino, a extensão e a pesquisa acadêmica.

### **2.6.1. Núcleo de Pesquisa**

Tendo em vista que o objetivo maior da FACULDADE MEGA, é o de contribuir para o desenvolvimento regional nas suas diversas áreas e segmentos, torna-se importante para o respectivo direcionamento do Núcleo, situar em que quadro e de que forma a pesquisa irá se desenvolver, aproveitando as condições reais e potenciais da FACULDADE MEGA e de seu entorno.

Pretender-se-á, portanto, através do Núcleo, analisar detalhadamente os problemas diagnosticados, utilizando-se de orientação metodológica caracterizada pelo rigor científico no processo de desenvolvimento das pesquisas, bem como na escolha e atribuição de responsabilidades aos pesquisadores.

O Núcleo contemplará num primeiro estágio a pesquisa básica, para posteriormente preocuparem-se com a pesquisa aplicada e a transferência do conhecimento científico e tecnológico para o setor produtivo da sociedade da região em que a IES encontrar-se inserida.

O PIEPE a ser criado em médio prazo, define um Conselho para a orientação estratégica, com suas respectivas Linhas de Pesquisas, que viabilizam a operacionalização da pesquisa, manifestada através dos Projetos específicos.

### **2.7. Políticas de Iniciação Científica**

A iniciação científica é um processo educativo fundamental para a criação e a cultura de pesquisa na FACULDADE MEGA, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da extensão e não apenas na formação de futuros pesquisadores. Sem dúvida, é imprescindível que ela ocorra no contexto de projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes, ligados às linhas



de pesquisa definidas pela instituição, ou, pelo menos, através da monitoria, que assume uma relação fundamental com a iniciação científica.

Contudo, o que tem de ser levado em consideração, é que a concepção que deve ser emprestada à iniciação científica é a de integração com o ensino, não fazendo desta um simples programa de bolsa ou de estímulos para um grupo selecionado. A investigação científica para a qual devem ser despertados todos os estudantes em toda ação didático-pedagógica, é que deve constituir o cerne da mesma.

Entretanto, a iniciação científica na FACULDADE MEGA tem como principais objetivos:  
Em relação aos alunos:

- ✓ Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, para sua participação efetiva em projetos científicos;
  - ✓ Proporcionar o domínio da metodologia científica, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
  - ✓ Despertar uma nova mentalidade em relação às atividades científicas;
  - ✓ Preparar o aluno participante do PIEPI para o acesso à pós-graduação;
  - ✓ Aumentar a produção acadêmica dos discentes vinculados ao PIEPI;
  - ✓ Prporcionar ao bolsista orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e o estímulo ao desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com problemas de pesquisa.
- Em relação à Instituição:
    - ✓ Contribuir para a sistematização e institucionalização da pesquisa na FACULDADE MEGA;
    - ✓ Propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos científicos;
    - ✓ Tornar as ações institucionais intensamente ativas e competitivas na construção do saber;
    - ✓ Possibilitar a implementação otimizada das atividades Interdisciplinares;
    - ✓ Possibilitar uma maior integração entre a graduação e a pós-graduação;
    - ✓ Assegurar suporte qualitativo da formação profissional dos alunos da FACULDADE MEGA.
  - Em relação aos docentes:
    - ✓ Estimular professores e pesquisadores a engajarem-se no processo acadêmico;
    - ✓ Estimular o aumento da produção científica dos docentes;
    - ✓ Incentivar o envolvimento de docentes em atividades de pesquisa.

. A recomendação para tal, é que se abra espaço nos currículos para a inclusão da atividade, e valendo-se de todos os meios possíveis e disponíveis, mas sobremaneira, embasada no:

- a) Potencial de desenvolvimento econômico regional, versando estudos sobre fatores que viabilizam o crescimento econômico e a valorização da cidade e da região, tendo em conta as peculiaridades do mercado local, de preferência nos âmbitos administrativo e contábil;
- b) Mercado de trabalho, perfil profissional e ambiente de trabalho objetivando investigar as condições de absorção dos profissionais pela indústria, comércio e serviços, a fim



de alimentar um banco de dados e análises sobre o universo do trabalho na cidade e região.

- c) No processo de gestão da informação e tecnologia, que se propõe estudar o desempenho em redes nas organizações de portes diversos e os recursos para tornar mais ágeis as trocas de informação em ambientes de tecnologia interligada.

Outra vertente são os estudos para o desenvolvimento de aplicativos com finalidades educacionais e de controle da qualidade de preservação do meio ambiente.

## **2.8. Políticas de Gestão**

O planejamento e a gestão dentro de uma instituição educacional representam o eixo norteador para que se consiga alcançar os resultados desejados e o reconhecimento da comunidade acadêmica e da sociedade onde está inserida.

As principais diretrizes da política estratégica de gestão proposta pela FACULDADE MEGA referem-se:

- Ao mapeamento da evolução provável da demanda de serviços e das tecnologias de ensino-aprendizagem;
- À escolha de segmentos de clientela para atendimento com um referencial socialmente valorizado;
- Ao redesenho da oferta de produtos e serviços em face dos novos perfis da demanda e ao novo ambiente tecnológico;
- À construção de parcerias nacionais e internacionais;
- À formulação de esquemas alternativos de financiamento;
- A aplicação racional de recursos próprios e à adoção de modelos de gestão mais ágeis e flexíveis.

Submetida a uma intensa pressão por modernização e mudança, para fazer face às demandas, exigências e expectativas da sociedade e dos seus alunos, a FACULDADE MEGA, adotará um planejamento estratégico como o método de escolha que lhes assegure simultaneamente, e de forma equilibrada:

- Sintonia permanente com o ambiente externo (o desafio da efetividade com legitimação social);
- Qualidade, alcance e inovação no portfólio de produtos e serviços (o desafio da eficácia organizacional);
- O melhor uso possível dos seus recursos humanos e financeiros (o desafio da eficiência).

Esta será a essência da auto-sustentação estratégica da FACULDADE MEGA.

O planejamento e a gestão da FACULDADE MEGA representam o caminho que a instituição escolheu para evoluir desde a situação presente até a situação desejada no futuro, tendo como política principal a valorização do ser humano, em todas as suas dimensões, independente de sua posição hierárquica na comunidade acadêmica.

Aos estudantes estão destinadas ações e metas de valorização do educando como centro do processo ensino-aprendizagem, com programas de apoio à monitoria, à iniciação científica, às atividades de extensão e de suporte às carências identificadas ao longo do processo de aprendizagem.

Os professores e técnico-administrativos terão ambiente de trabalho adequado às suas responsabilidades no desenvolvimento do processo de aprendizagem, com a implementação de planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários.



Contudo, para que sejam atingidas as finalidades e objetivos do processo de gestão institucional, a FACULDADE MEGA envidará todos os esforços para:

- a) A promoção de uma política de valorização do profissional baseada também em experiência profissional e não somente em titulação acadêmica, não menosprezando, por conseguinte, a titulação mínima de pós-graduação *Lato Sensu* da qual o docente tem que ser detentor.
- b) A seleção do pessoal técnico-administrativo pautada por critérios de qualificação profissional, levando-se em conta a análise de currículo e a avaliação da experiência profissional.
- c) O aprimoramento da política de bolsa de estudo da instituição, com critérios melhor definidos quanto àqueles acadêmicos que realmente se fazem merecedores de concessão respectiva. O PIEPE passará a constituir-se em instrumento de articulação e de gestão desta política.
- d) A concessão de bolsas de estágio, de monitoria e de iniciação científica, além das gratuidades e reduções concedidas por critério de carência. Em todas as categorias de auxílios e incentivos, haverá uma articulação com o processo acadêmico, avaliando-se a concessão dos benefícios por critérios de qualidade e produtividade acadêmica.
- e) A melhoria das relações do corpo discente com a instituição em caráter educacional e pedagógica conduzidas pelas coordenações dos cursos, inclusive os de pós-graduação, em suas funções de gestão acadêmica, sob a supervisão da Diretoria Geral.
- f) A obrigação de todos os setores acadêmico-administrativos em atender e orientar os estudantes nas suas demandas, encaminhando-as aos órgãos competentes as solicitações, críticas e sugestões apresentadas, promovendo o efetivo retorno das questões trazidas.
- g) A responsabilidade das instâncias acadêmicas e administrativas, de acordo com este Projeto Pedagógico Institucional e com Projetos Pedagógicos dos cursos em reconhecer e promover o caráter educativo das atividades de representação estudantil, imprescindíveis ao exercício da cidadania.
- h) A promoção incentivadora e garantida da elegibilidade dos representantes estudantis resguardando-os de qualquer tipo de constrangimento, cabendo à instituição garantir as relações dialéticas com os mesmos.
- i) A promoção permanente da melhoria dos seus processos administrativos, de modo a garantir a agilidade e resolutividade no atendimento do corpo docente e discente.
- j) A integração da estrutura organizacional da instituição nos seus diversos setores, na medida das necessidades, com o intuito de compatibilizar de forma a mais flexível e objetiva possível ao atendimento da clientela final, ou seja, o discente.
- k) A estimulação e a garantia das relações de integração entre os cursos com a participação do corpo docente-discente nas dimensões da pesquisa-ensino-extensão.
- l) O comprometimento em criar e implementar mecanismos junto aos recém-formados, para identificar os vazios na sua formação acadêmica e oferecer cursos e/ou atividades que visem preencher estas necessidades;



- m) A promoção ao alunado de espaços de convivência, esporte, arte, cultura e entretenimento através de programas, eventos e readequação da estrutura física da instituição;
- n) A garantia através de um Programa Institucional de Atendimento Diferenciado ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais, uma política de atendimento a portadores de necessidades especiais e integrantes da comunidade acadêmica da FACULDADE MEGA;
- o) O incentivo aos docentes quanto a melhoria da capacitação através de atividades constantes de atualização e aperfeiçoamento didático pedagógico mediante a ajuda para participação em eventos regionais e/ou nacionais;
- p) A ampliação do acervo bibliográfico dos cursos de acordo com listagens proporcionadas pelos docentes e coordenadores, catalogando-os e colocando a disposição da comunidade acadêmica;
- q) O incentivo a participação da comunidade acadêmica em órgãos deliberativos e comissão de avaliação;
- r) O desenvolvimento de uma organização derivada de uma dinâmica gerada pelo ritmo das transformações sociais é essencial para o desempenho de suas funções junto a sociedade civil organizada.

## **2.9. Responsabilidade Social da IES**

A responsabilidade social da FACULDADE MEGA pode ser medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais e no planejamento e gestão acadêmico-administrativos, tendo presentes a competência, eficácia e eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento sócio-econômico da região em que está inserida.

Sua presença é visível no desenvolvimento de atividades de extensão da FACULDADE MEGA (cursos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, os ligados aos cursos e programas de educação superior ofertados. Consta, também, do desenvolvimento de ações no ensino e na pesquisa/iniciação científica por meio de:

- Componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;
- Seminários, encontros e atividades complementares (curriculares e extracurriculares) integrando as comunidades acadêmica e social;
- Desenvolvimento de projetos de pesquisa ou de iniciação científica voltados para a solução dos problemas regionais; e
- Participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos.

Além disso, esta responsabilidade é desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se os seguintes:

- Bolsas parciais destinadas às atividades de iniciação científica;
- Bolsas parciais de monitoria;



- Plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo;
- Condições adequadas de segurança; e
- Clima organizacional que valorize o capital humano.

### 3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA FACULDADE E DESENVOLVIMENTO

Para a implantação de novos cursos e para o desenvolvimento da Instituição, serão consideradas a infraestrutura atual e as estruturas físicas necessárias ao crescimento. A expansão física da Instituição deverá ocorrer com base em um planejamento a ser estabelecido, devendo ser definidas metas e ações prioritárias a serem aprovadas pela mantenedora.

O cronograma de implantação dos cursos abaixo poderão sofrer variações, de acordo com as condições locais e institucionais e as determinações da legislação educacional.

#### 3.1. Cursos a serem implantados na Faculdade Mega

3.1.1. Tabela I - Curso de graduação

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano da 1ª formatura
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	-	Tecnólogo	50	2	Matutino e Noturno	Rua Caetés 123, Centro Belo Horizonte	2018
Processos Gerenciais		Tecnólogo	50	2	Noturno	Rua Caetés 123, Centro Belo Horizonte	2019
Administração	-	Bacharelado	50	2	Noturno	Rua Caetés 123, Centro Belo Horizonte	2021

3.1.2. Tabela II – Cursos de pós-graduação

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turmas	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Gestão de Negócios	Lato-sensu	50	1	Noturno	Rua Caetés 123, Centro Belo Horizonte	2017
Gestão de Projetos	Lato-sensu	50	1	Noturno		2017



Gestão Estratégica de Sistemas de Informação	Lato-sensu	50	1	Noturno		2017
Direito e Processo Penal	Lato-sensu	50	1	Noturno		2016
Direito Ambiental	Lato-sensu	50	1	Noturno		2016

### 3.1.3. Tabela III - Cursos de Extensão

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turmas	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano da realização
HP 12 C	Curso de Extensão	10	1	Matutino	Rua Caetés 123, Centro Belo Horizonte	2012

## 3.2. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Faculdade para o Período 2016/2020

### 3.2.1. Tabela I - Programação de abertura de cursos de graduação

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Administração	-	Bacharelado	50	2	Noturno	Rua Caetés 123, Centro Belo Horizonte	2017
Gestão Pública		Tecnólogo	50	2	Matutino e Noturno		2016
Processos Gerenciais		Tecnólogo	50	2	Noturno	Rua Caetés 123, Centro Belo Horizonte	2017

### 3.2.2. Tabela II – Cursos de Pós-graduação (lato sensu)

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turmas	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Gestão de Negócios	Presencial	50	2	Noturno	Rua Caetés 123, Centro Belo Horizonte	2017
Gestão de Projetos	Presencial	50	2	Noturno		2017



Gestão Estratégica de Sistemas de Informação	Presencial	50	2	Noturno		2017
Direito e Processo Penal	Presencial	50	2	Noturno		2016
Direito Ambiental	Presencial	50	2	Noturno		2016

### 3.2.3. Tabela III - Programação de abertura de cursos Seqüenciais

Nome do curso	Área correspondente	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
<b>NÃO ESTÁ PREVISTA A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS SEQÜENCIAIS</b>						

### 3.2.4. Tabela IV - Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno(s) Funcionamento	Nº de vagas autorizadas	Nº de vagas a solicitar	Ano previsto para a solicitação

### 3.2.5. Tabela V - Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novo turno

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno de Funcionamento	Turno proposto	Ano previsto para a solicitação
<b>(NÃO ESTÁ PREVISTO O REMANEJAMENTO DE VAGAS OU CRIAÇÃO DE NOVOS TURNOS)</b>					

### 3.2.6. Programação de programas de Pesquisa

O início das atividades de pesquisa no seio da **FACULDADE MEGA** dar-se-á com a efetiva implantação do Programa de Iniciação Científica, no ano de 2017, após a entrada da primeiras turmas dos cursos de graduação, quando será organizado um seminário de Iniciação Científica com o intuito de despertar entre os alunos o interesse pela investigação científica.

### 3.2.7. Tabela VII - Programação de abertura de cursos fora de sede pelas Universidades

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
<b>NÃO SE APLICA</b>						

## 3.3. Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas



### 3.3.1. Perfil de egresso

A **FACULDADE MEGA** e os cursos de graduação ofertados devem ensejar condições para que o graduado esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas de sua área profissional, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de sua atuação.

Os egressos dos cursos de graduação da **FACULDADE MEGA** devem:

- Estar aptos a desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional;
- Assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- Desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- Ser acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- Dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- Estar aptos, no trabalho em equipe multiprofissional, a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- Estar aptos a tomar iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;
- Ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- Ser empreendedores e
- Ter responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar o perfil profissional delineado, devem ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- Dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.



### 3.3.2. Seleção de conteúdos

Cada curso de graduação tem o seu projeto pedagógico aprovado pelo Conselho Superior e deve atender às diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo MEC.

O projeto pedagógico do curso abrange, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- Perfil profissional desejado e competências e habilidades específicas esperadas;
- Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- Organização curricular, observadas as diretrizes curriculares nacionais, abrangendo o regime de oferta, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, quando houver, as atividades complementares, e o trabalho de conclusão de curso;
- Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- Formas de realização da interdisciplinaridade;
- Modos de integração entre teoria e prática;
- Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- Modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver.

Os cursos de graduação deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos/disciplinas que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

- Formação fundamental, geral ou humanística;
- Formação profissional, para o aluno obter habilitação profissional ou titulação acadêmica, incluindo estágio e trabalho de conclusão de curso, quando obrigatórios;
- Formação complementar ao campo principal de estudo;
- Formação especializada ou aprofundamento de estudos; e
- Atividades acadêmicas, complementares ou de iniciação científica.

O currículo de cada curso de graduação abrange uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos, cuja integralização dá direito ao correspondente diploma.

Disciplina é um conjunto de conhecimentos a ser estudado de forma sistemática, de acordo com o programa desenvolvido num período letivo, com determinada carga horária.

Atividade é um conjunto de trabalhos, exercícios e tarefas pertinentes ao ensino, com aprofundamento ou aplicação de estudos, desenvolvidos sob a forma de estágios, prática profissional, trabalho de campo, participação em programas de pesquisa e de extensão, atividades complementares ou estudos independentes.

A organização curricular de cada curso contempla Atividades Complementares, a serem desenvolvidas ao longo do curso, destinadas a promoverem a interdisciplinaridade, a resgatarem experiências do educando, anteriores à graduação, podendo abrigar atividades de iniciação científica, extensão e eventos culturais, científicos e educacionais. As Atividades Complementares não podem ultrapassar dez por cento da duração plena do curso.

A integralização curricular é feita pelo sistema seriado semestral misto, com a possibilidade de oferta de disciplinas, em módulos de vinte semanas, respeitado o mínimo de duzentos dias letivos anuais.

A duração e o conteúdo das disciplinas devem estar em consonância com a carga horária total do respectivo curso e, para todos os efeitos, ficam incorporados ao currículo do curso correspondente.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação devem ser elaborados e implementados de acordo com os seguintes princípios básicos, fixados pelo Parecer CES/CNE



nº 776/97, que aprovou as normas gerais para a fixação das diretrizes curriculares nacionais, para os cursos de graduação, em decorrência da Lei nº 9.394, de 20/12/96 (LDB):

- Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Assegurar, nos projetos pedagógicos dos cursos:

- Diretrizes pedagógicas específicas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam ao perfil desejado dos egressos;
- Currículo dos cursos que atendam às diretrizes curriculares nacionais (conteúdo e duração) fixadas pelo MEC e às peculiaridades regionais,
- Princípios metodológicos inovadores e criativos, priorizando a integração teoria-prática e
- Processos de avaliação formativa e continuada da aprendizagem;

### 3.3.3. Princípios metodológicos

O princípio metodológico da FACULDADE MEGA tem como referência os quatro pilares do conhecimento, propostos em 1996 pela Comissão Internacional sobre Educação<sup>1</sup>, os quais delineiam o que deve ser a evolução da educação, são estes:

- Competência Cognitiva (Aprender a conhecer)
- Competência Produtiva (Aprender a fazer)
- Competência Relacional (Aprender a conviver)
- Competência Pessoal (Aprender a ser)

Aprender a conhecer tem a proposta de ampliar visão geral do aluno fazendo-o compreender o mundo que o cerca, adquirir cultura geral ampla e domínio aprofundado de um diminuído número de conteúdos, para desenvolver as suas capacidades profissionais, para comunicar. Aprender para conhecer pressupõe, aprender a aprender, exercitando a atenção, a memória e o pensamento, o aluno nesse momento tornar-se importante participe do processo de ensino a aprendizagem, pois ele que passará a buscar seus novos conhecimentos.

Aprender a fazer é proporcionar ao aluno uma aprendizagem estreitamente ligada à demanda da formação profissional: como ensiná-lo a pôr em prática os seus conhecimentos e,

---

<sup>1</sup> Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors. O Relatório está publicado em forma de livro no Brasil, com o título *Educação: Um Tesouro a Descobrir* (UNESCO, MEC, Cortez Editora, São Paulo, 1999).



ainda, como adaptar a educação conquistada ao trabalho futuro quando não se pode antever qual será o seu desenvolvimento.

Aprender a conviver é conceber uma educação com educandos preparados para evitar conflitos, ou de resolvê-los de maneira tranquila e pacífica, desenvolvendo em cada a visão do conhecimento dos outros, das suas culturas, da sua espiritualidade, ou seja, entendendo e respeitando-se mutuamente e dessa forma, lutar contra os preconceitos geradores de conflitos.

Aprender a ser é educar de maneira a contribuir para o desenvolvimento total da pessoa - espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Assim, todo ser humano deve ser preparado, por meio da educação, para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Baseado nos quatro pilares do conhecimento, a FACULDADE MEGA procura:

- Fornecer aos alunos condições para aquisição de um perfil profissiográfico que abranjam uma concreta formação em ciências, habilidades sociais, conhecimentos ambientais e formação específica de cada curso, integrando-os em mundo produtivo de forma que tenham plena capacidade de absorver, desenvolver e adaptar-se às novas tecnologias;
- Fornecer aos alunos capacidade para atender à demanda social por essas transformações e saberes;
- Fornecer aos alunos plena capacidade de atuação crítica, avaliativa e criativa no reconhecimento e resolução de problemas nos seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em prol de uma sociedade mais justa;
- Avaliar e capacitar os docentes na contribuição para uma concreta atualização e transformação das práticas pedagógicas, para desenvolver e expandir o ensino-aprendizagem, através de encontros, oficinas pedagógicas e cursos de Didática oferecidos pela Instituição;
- Estimular os educadores e funcionários da Instituição em um compromisso ético-político para o desenvolvimento pessoal e social das pessoas e com o amadurecimento das relações democráticas no interior da Instituição e desta com seu entorno;
- Desenvolver claramente nas pessoas envolvidas com instituição a consciência de que o conhecimento é algo que se constrói ao longo de toda a existência, onde quer que o indivíduo esteja.

A teoria e a prática juntas são compromissos da FACULDADE MEGA, privilegiando metodologias de ensino que acolham as ações de iniciação científica, atividades de extensão e monitoria.

As aulas expositivas, relevantes para os cursos de graduação e de pós-graduação projetados neste PDI, estarão apoiadas em tecnologias da informação e da comunicação, a fim de facilitar o processo de aprendizagem. Paralelamente, serão ofertadas práticas em sala de aula, estudos de casos, seminários, painéis, estudos em grupo.

O professor é, sempre, um facilitador do processo de aprendizagem, colocando à disposição dos estudantes sua expertise.

#### **3.3.4. Processo de Avaliação**

A avaliação do processo de aprendizagem está disciplinada nos dispositivos previstos em lei. Eis os capítulos referidos, na íntegra:

### **Capítulo IV Da Avaliação da Aprendizagem**



**Art. 50.** A aprendizagem é avaliada continuamente, mediante verificações durante o período letivo, expressando-se o resultado final em notas de zero a dez.

§ 1º O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento individuais, nas datas fixadas, pode requerer, no prazo de três dias úteis após a realização da mesma, uma avaliação substitutiva para cada disciplina, de acordo com o calendário escolar, sujeitando-se ao pagamento das taxas respectivas.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, será atribuída nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

§ 3º Pode ser concedida revisão de nota, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, no prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado, com o pagamento da taxa respectiva.

§ 4º O professor responsável pela revisão da nota pode mantê-la ou alterá-la, devendo sempre, fundamentar sua decisão, cabendo recurso, sucessivamente, à Coordenadoria de Curso, ao Colegiado do Curso e, em instância final, ao COSUP.

**Art. 51.** São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, visitas técnicas, estágios, provas escritas e orais previstos nos respectivos planos de ensino, assim como atividades complementares, aprovadas pela Coordenadoria de Curso.

Parágrafo único. O professor, a seu critério e com a aprovação da respectiva coordenadoria, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais, nos limites definidos pela Diretoria.

**Art. 52.** A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento e seus critérios serão divulgados aos alunos no início de cada semestre letivo.

§ 1º Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, obedecido o projeto pedagógico do curso, devendo o Diretor fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

§ 2º É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

**Art. 53.** Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares programadas, o aluno é aprovado quando obtiver resultado não inferior a seis, correspondente à somatória das avaliações parciais realizadas durante o período letivo, incluindo o exame final, obrigatório.

Parágrafo único. As médias são expressas em números inteiros.

**Art. 54.** É considerado reprovado o aluno que:

I - Não obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina;

II - Não obtiver, na disciplina, resultado final igual ou superior a seis.

**Art. 55.** O aluno reprovado por não ter alcançado frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a disciplina, no período letivo seguinte ou em período letivo especial, aprovado pela Diretoria.

**Art. 56.** É promovido, ao período letivo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência, na forma regulamentada pelo COSUP.

**Art. 57.** Podem ser ministradas aulas de dependência e de adaptação de cada disciplina, em horário ou período especial, a critério da coordenadoria de cada curso, aplicando-se as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas nos artigos anteriores.

**Art. 58.** Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca



examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Sistema Federal de Ensino.

## **Capítulo V Do Regime Especial**

Art. 59. São merecedores de tratamento especial os alunos matriculados nos cursos sequenciais, de graduação, incluindo os de tecnologia, e pós-graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novas modalidades.

Art. 60. O regime especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, comprovado mediante atestado médico, pode ser ampliado o período de repouso, antes e depois do parto.

Art. 61. A ausência às atividades escolares, durante o regime especial, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pela Coordenadoria do Curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Faculdade.

Parágrafo único. Ao elaborar o plano de estudo, a que se refere este artigo, o professor leva em conta as características das atividades e a sua duração, para que a execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime.

Art. 62. Os requerimentos relativos ao regime especial, disciplinado neste Regimento, devem ser instruídos com laudo, firmado por profissional legalmente habilitado.

Parágrafo único. É da competência do Diretor, ouvida a Coordenadoria de Curso, a decisão nos pedidos de regime especial, desde que não prejudiquem o processo de aprendizagem.

### **3.3.5. Atividade prática profissional, complementares e de estágios**

#### **3.2.5.1. Atividades Complementares**

As atividades complementares previstas nos cursos de graduação da FACULDADE MEGA são os eixos articuladores de flexibilidade e interdisciplinaridade no currículo do curso, onde o aluno encontra liberdade para buscar conteúdos que fortaleçam sua formação profissional, além daqueles que são oferecidos pelo próprio curso. Oportunizam aos mesmos a flexibilidade curricular que transcende a matriz curricular estabelecida, abrindo um leque de opções de disciplinas, seminários, simpósios, palestras, e demais atividades acadêmicas onde o aluno enriquece os conhecimentos adquiridos, além, de lhe propiciar uma interdisciplinaridade entre os conteúdos obrigatórios.

Elas são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais ou a distância. Possibilitam, ainda, o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas no trabalho ou na educação profissional.

As Atividades Complementares terão a coordenação geral exercida por professor, designado pelo Diretor, que manterá articulação com as Coordenadorias dos Cursos.

Essas atividades serão de livre escolha do aluno, sob orientação docente, correspondendo às seguintes disciplinas e atividades.

As Atividades Complementares devem atender às seguintes normas gerais:

- São consideradas disciplinas extracurriculares do Curso, para validação como Atividades Complementares, as disciplinas oferecidas pela Faculdade ou outras



IES, fora do horário regular das aulas e cujo conteúdo não esteja integralmente contemplado por nenhuma disciplina do currículo;

- As disciplinas de áreas afins, assim definidas pelo Colegiado do Curso, pertencentes aos demais cursos da instituição ou de outras IES, são consideradas disciplinas extracurriculares;
- A validação de qualquer das atividades depende de prévia aprovação do Coordenador das Atividades Complementares.

À presença, devidamente comprovada, em defesas de monografias, de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso, atribui-se, respectivamente, duas, três e cinco horas-atividade, por sessão.

### **3.2.5.2. Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de monografia, projeto experimental, estudo de casos ou outro tipo de trabalho acadêmico, definido previamente pelo Colegiado de Curso e obedecidas as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, será obrigatório para todos os cursos de graduação da **FACULDADE MEGA**.

O regulamento conforme inserido no PPI, atende às normas gerais e está aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade, cabendo ao colegiado de cada curso aprovar as normas específicas.

### **3.2.5.3. Estágios Curriculares**

As práticas profissionais, em condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício, são atividades curriculares, desenvolvidas pelos alunos sob a forma de estágio, com supervisão, acompanhamento e avaliação de professores designados pelo Coordenador de Curso.

São modalidades de estágio, conforme PPI, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso.

### **3.2.5.4 Inovações significativas**

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares. Os projetos pedagógicos dos cursos devem contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade.

Os currículos dos cursos abrangerão uma sequência de disciplinas e atividades ordenadas por matrículas semestrais, em uma seriação adequada aos componentes do plano do curso: Formação Básica, Formação Específica e Formação Teórico-Prática; que formarão um ciclo comum e um ciclo específico constituído por conteúdos que favorecem os conhecimentos científicos, tecnológicos e instrumentais que caracterizam a modalidade.

Os currículos dos cursos de graduação devem estar acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade.

As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, por outro lado, é um espaço curricular propício ao desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando.

Os estágios supervisionados em clínicas integradas permitirão ao aluno o desenvolvimento e consolidação do conhecimento adquirido com o acompanhamento de docentes.

## **3.3 - Avanços tecnológicos**



Os avanços tecnológicos na área da tecnologia da informação serão incorporados aos equipamentos de informática e da tecnologia da comunicação.

Os equipamentos (*hardware*) e os programas (*software*) usados nos laboratórios de informática e nos serviços de apoio técnico-administrativo da Faculdade serão atualizados permanentemente, com a periodicidade indicada pelos técnicos da área e pelos professores.

#### 4. CORPO DOCENTE

São atribuições do professor da **FACULDADE MEGA**:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico institucional e do projeto pedagógico do curso a que esteja ligado;
- Cumprir o projeto pedagógico institucional e o projeto pedagógico do curso a que estiver alocado;
- Elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, submetendo-o à aprovação do Conselho de Curso, por intermédio da coordenação respectiva;
- Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina ou atividade, cumprindo integralmente o programa e a carga horária;
- Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação contínua da aprendizagem e julgar os resultados apresentados pelos alunos com equilíbrio, bom senso e equidade;
- Fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria;
- Observar o regime disciplinar da Faculdade;
- Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Comparecer às reuniões e solenidades programadas pela Direção da Faculdade e seus órgãos colegiados;
- Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;
- Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- Planejar e orientar pesquisas, iniciação científica, extensão, estudos e publicações;
- Comparecer regularmente ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, exceto nas férias regulares de trinta dias;
- Elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento.

##### 4.1. Requisitos de titulação

O corpo docente da **FACULDADE MEGA** é constituído por profissionais com titulação acadêmica de doutor, mestre ou especialista.

##### 4.2. Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

O corpo docente da **FACULDADE MEGA** é selecionado com base na titulação e na experiência no magistério superior e na área profissional em que atuar, mantendo a congruência com a disciplina a ser lecionada.

Para a admissão exige-se um mínimo de três anos de experiência docente e profissional, tendo como ideal a experiência mínima de cinco anos.



#### **4.3. Os critérios de seleção e contratação**

Os professores serão selecionados e indicados pela Diretoria da Faculdade e contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Carreira Docente.

O processo seletivo para admissão de professores obedece aos seguintes princípios:

- Além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, assim como experiência docente e profissional, relacionados com a disciplina ou curso;
- Constitui requisito básico o diploma de graduação e pós-graduação *lato sensu*, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada;
- Experiência docente de, no mínimo, três anos.

#### **4.4. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho.**

A política dos valores humanos da **FACULDADE MEGA** inclui os planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários para os técnico-administrativos, além do núcleo de apoio ao docente.

##### **4.4.1. Plano de Capacitação de Recursos Humanos**

O Plano de Capacitação de Recursos Humanos, transcrito a seguir, na íntegra, será implantado progressivamente, de acordo com o cronograma inserido neste PDI, beneficiando, ainda, o pessoal técnico-administrativo:

#### **Plano de Capacitação de Recursos Humanos**

##### **Capítulo I Dos Objetivos**

**Art. 1º** O Plano de Capacitação de Recursos Humanos busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da FACULDADE MEGA, mantida pela SILAS PEDRO DE CARVALHO., ambos com sede em Belo Horizonte (MG), por meio de cursos de pós-graduação, treinamento e atualização profissional, voltados para sua comunidade interna, oportunizando a seus professores e pessoal técnico e de apoio administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Parágrafo único. Doravante, PCRH identifica este Plano de Capacitação de Recursos Humanos; Faculdade, a FACULDADE MEGA; e Mantenedora, a SILAS PEDRO DE CARVALHO.

##### **Capítulo II Dos Mecanismos**

**Art. 2º** A Faculdade poderá oferecer aos seus funcionários os seguintes incentivos, além dos demais previstos no Regimento e normas internas:

I - bolsas de estudos integrais ou parciais para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento;

II - bolsas de estudos integrais ou parciais a recém-graduados, para os cursos de pós-graduação, em nível de especialização (*lato sensu*), como incentivo para o ingresso na carreira de magistério da Faculdade;



III – auxílio financeiro e operacional para que os funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais, em sua área de atuação ou em área afim;

IV - cursos de treinamento e atualização profissional;

V - divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;

### **Capítulo III Dos Requisitos**

**Art. 3º** Os funcionários da Faculdade podem se inscrever no PCRH de acordo com os seguintes critérios:

I - nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuem, no mínimo, o título de especialista em nível de pós-graduação;

II - nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos de pós-graduação, em níveis de especialização e aperfeiçoamento;

III - nos cursos de especialização, os que possuam a graduação e tenham certificado de monitoria; e,

IV - nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoção para essa área.

### **Capítulo IV Da Gestão**

**Art. 4º** O PCRH será gerido por professor designado pela Diretoria, com as funções de coordenador.

**Art. 5º** Os programas serão previamente aprovados pelo órgão competente, na forma regimental, e serão executados de acordo com a proposta aprovada.

**Art. 6º** Caberá ao coordenador do PCRH:

I - gerir todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;

II - elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;

III - submeter à diretoria as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de fatores humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;

IV - presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da Faculdade; e,

V - submeter à diretoria os assuntos omissos, para decisão superior.

**Art. 7º** O Diretor designará uma comissão, composta por três membros, para seleção e inscrição dos candidatos no PCRH.

**Art. 8º** Os colegiados e os órgãos executivos da Faculdade exercerão suas atribuições e competências de acordo com o regimento e demais normas aplicáveis, aprovados pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados neste Plano.

### **Capítulo V Do Financiamento**

**Art. 9.** Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos neste PCRH, poderão ser financiados com recursos orçamentários, alocados pela Mantenedora, e por recursos de terceiros, mediante convênios e contratos.



#### **4.4.2. Plano de Carreira Docente**

A política de recursos humanos da **FACULDADE MEGA** inclui o Plano de Carreira Docente, transcrito a seguir, na íntegra. Este plano será implantado progressivamente, de acordo com o cronograma inserido neste PDI.

### **PLANO DE CARREIRA DOCENTE - PCD**

#### **TÍTULO I DA NATUREZA, DOS OBJETIVOS E DA ESTRUTURA**

##### **Capítulo I Da Natureza**

**Art. 1º** O Plano de Carreira Docente da FACULDADE MEGA deverá considerar um conjunto de princípios, normas e procedimentos, constituindo-se em instrumento essencial para a organização e a valorização do corpo docente da instituição. A entidade mantenedora SILAS PEDRO DE CARVALHO. Pretende implantar o Plano de Carreira Docente no ano de 2017.

**Art. 2º** As bases legais consideradas para definição do PCD-FACULDADE MEGA serão a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a legislação trabalhista vigente, o Regimento da Faculdade e o contrato social do mantenedor SILAS PEDRO DE CARVALHO.

Parágrafo único. Para efeito de implantação, o PCD-FACULDADE MEGA e suas posteriores alterações dependerão da apreciação do COSUP e deliberação final da mantenedora SILAS PEDRO DE CARVALHO, observada a legislação em vigor.

##### **Capítulo II Dos Objetivos**

**Art. 3º** Serão objetivos fundamentais do PCD-FACULDADE MEGA:

I – estimular e valorizar a qualidade do desempenho acadêmico e científico do pessoal docente;

II – possibilitar condições para promoção e ascensão funcional, visando ao crescimento profissional do docente, no exercício de suas atividades;

III – criar condições de atratividade para absorver candidatos potencialmente qualificados para exercer a docência na Faculdade;

IV – ampliar as condições de reconhecimento institucional à dedicação e à competência dos professores.

##### **Capítulo III Da Estrutura da Carreira Docente**

**Art. 4º** A carreira docente da Faculdade será constituída de quatro categorias:

I – Professor Titular;

II – Professor Adjunto;

III – Professor Assistente;

IV – Auxiliar de Ensino.

#### **4.4.3. Núcleo de Apoio Docente**

O Núcleo de Apoio Docente (NAD), a ser implantado após sua homologação e aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade, encontra-se disciplinado abaixo:

### **NÚCLEO DE APOIO DOCENTE - NAD**

#### **Capítulo I**



## **Do NAD e seus Objetivos e Ações**

### **Seção I Objetivos**

**Art. 1º** O Núcleo de Apoio Docente (NAD) deverá ser constituído no ano de 2016 e possuirá os seguintes objetivos:

- I. Proporcionar ao corpo docente apoio didático-pedagógico na elaboração dos planos de ensino, na ministração de aulas, na elaboração de provas, testes e exames e ambiente adequado à revisão e ao incremento de suas práticas pedagógicas;
- II. Identificar e encaminhar as questões relativas ao desempenho docente, especialmente quanto às condições de trabalho, à qualificação e à participação no desenvolvimento da instituição, visando a melhor dedicação e os melhores resultados da prática de ensino.

### **Seção II Ações Permanentes**

**Art. 2º** O NAD desenvolverá ações permanentes que visem a melhoria do processo ensino-aprendizagem, das atividades pedagógicas e institucionais dos docentes.

- I. Apoio à execução dos projetos pedagógicos dos cursos e da organização das ementas das disciplinas:
  - a) Participar dos debates sobre os projetos pedagógicos, juntamente com as coordenadorias e os colegiados de curso, mobilizando docentes e especialistas renomados, externos à instituição, para realização de grupos de estudos sobre organização curricular;
  - b) Apoiar as coordenadorias dos cursos no acompanhamento do desempenho docente, especialmente quanto à organização e o planejamento das aulas.
- II. Acompanhamento das condições de trabalho docente:
  - a) Elaborar relatórios periódicos sobre as condições de trabalho docente e suas repercussões no processo na aprendizagem;
  - b) Oferecer sugestões para atualização/capacitação docente, assim como melhoria da infra-estrutura física e acadêmicas.
- III. Acompanhamento do processo de qualificação docente:
  - a) Estimular a qualificação permanente dos docentes e avaliar os reflexos dessa política no desempenho docente, especialmente, em sala de aula;
  - b) Promover seminários, painéis ou eventos similares para atualização didático-pedagógica docente e para debates sobre as metodologias de ensino e de avaliação adotadas.
- IV. Modernização de práticas pedagógicas:
  - a) Organizar palestras e seminários que ordenem e estimulem a produção de material didático pelos docentes, tendo como referência os programas e projetos pedagógicos dos cursos;
  - b) Difundir novas tecnologias de apoio ao trabalho docente, resultando em roteiros para a confecção de material didático e estimulando práticas diferenciadas de ensino.
- V. Eventos e atividades culturais de apoio à docência:
  - a) Organizar atividades gerais, abertas, que estimulem a reflexão e ampliem o repertório cultural dos docentes da instituição, como sessões de cinema, de música de escola, debates, mini-cursos, teatro, leitura, dentre outras;
  - b) Organizar atividades dedicadas à especialização de grupos docentes, na forma de cursos rápidos de extensão, de forma a ampliar associação de



sua disciplina com os diferentes aspectos da realidade e das demais disciplinas do curso e dos outros cursos e programas da instituição.

VI. Apoio institucional:

- a) Difusão das ações da instituição, seus programas e atividades gerais, seu PDI, suas atividades de apoio ao ensino (extensão, pós-graduação, pesquisa, iniciação científica, monitoria) e suas práticas administrativas;
- b) Apoiar os docentes em relação às dúvidas ou deficiências enfrentadas no processo de aprendizagem, especialmente quanto ao relacionamento com os alunos;
- c) Facilitar o contato entre os docentes, de forma a proporcionar a troca de experiências e a internalização das práticas identificadas como positivas à instituição, resultantes da experiência pregressa dos docentes.

## **Capítulo II Da Composição**

**Art. 3º** O Núcleo de Apoio Docente é um órgão de apoio à Diretoria Acadêmica e será coordenado por professor designado pelo Diretor.

## **Capítulo III Da Organização**

**Art. 4º** O NAD terá suas atividades planejadas semestralmente, e no fim de cada semestre será submetido ao Diretor o planejamento das atividades do semestre seguinte, contendo justificativa, ações, cronograma de atividades, custos e resultados esperados.

**Art. 5º** Caberá ao Diretor a aprovação institucional do planejamento.

**Art. 6º** Cada atividade deverá conduzir a um relatório que será encaminhado ao Diretor Acadêmico.

Parágrafo único. O Diretor Acadêmico definirá o encaminhamento institucional dos resultados descritos.

## **Capítulo IV Da Interação Institucional**

**Art. 7º** As atividades desenvolvidas pelo NAD deverão interagir com as da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as das Coordenadorias de Cursos e dos seus respectivos colegiados e outros setores ou comissões envolvidos no processo de capacitação e de carreira docente, devendo subsidiar as ações institucionais de qualificação permanente do processo de oferta de ensino e outras atividades acadêmicas e aquelas referentes à atualização do Projeto Pedagógico-Institucional e o Plano de Desenvolvimento.

## **Capítulo V Das Disposições Finais**

**Art. 8º** As disposições deste Regulamento serão complementadas por normas baixadas pelo Coordenador do NAD, ouvida a Diretoria Acadêmica e a Diretoria da Faculdade.

**Art. 9º** Este Regulamento poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelo Coordenador do NAD, ouvido o Diretor Acadêmico e o Diretor da Faculdade, e com posterior aprovação pelo Conselho Superior.

**Art. 10** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua homologação, após aprovação do Conselho Superior da Faculdade.

### **4.5. Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro**

A substituição eventual de professores terá a seguinte preferência:

- I. professor que integre o quadro docente da Faculdade e



- II. professor com mais de três anos de experiência de magistério e titulação igual ou superior à do professor substituído.

A substituição será por prazo determinado, enquanto persistir o impedimento do professor responsável pela disciplina ou atividade.

#### 4.6. Cronograma de expansão do corpo docente - 2016/2020

##### A) TITULAÇÃO

Titulação	2016	2017	2018	2019	2020
Graduado	--	--	--	--	--
Especialista	--	--	--	--	--
Mestre	6	6	12	12	18
Doutorado	1	1	1	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>20</b>

##### B) REGIME DE TRABALHO

Regime de Trabalho	2016			2017			2018			2019			2020		
	TI	TP	H												
Graduado															
Especialista															
Mestre	3	3	1	2	3	1	4	6	2	4	6	2	8	10	2
Doutorado		1													
<b>TOTAL</b>															

(\*) TI = Tempo Integral - 40h semanais; TP = Tempo Parcial - de 12 a 40h semanais; H - Horista.



## **5. CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO**

### **5.1. Os critérios de seleção e contratação**

Os técnico-administrativos e de apoio são selecionados e contratados, sob a égide da Consolidação da Legislação Trabalhista.

No processo de seleção tem preferência o candidato que (pela ordem):

1. Apresentar escolaridade maior;
2. Maior tempo de experiência nas funções para as quais está sendo selecionado;
3. Capacidade de liderança e iniciativa.

Os servidores não-docentes são contratados sob o regime da legislação trabalhista, estando sujeitos, ainda, ao disposto, sobre sua categoria funcional, no Regimento, no contrato social da Mantenedora e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da Faculdade.

### **5.2. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho**

O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os servidores não docentes, tem a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e das funções acadêmicas.

A Faculdade zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus empregados.

A dimensão do corpo técnico-administrativo foi estimada em razão dos cursos e programas a serem implementados entre 2016 e 2020. Outras funções administrativas poderão ser criadas ou extintas, assim como poderão ser modificados os quantitativos de cada função, tendo em vista as avaliações institucional e do PDI e o cumprimento do cronograma de instalação de cada curso solicitado, que depende de autorização do Ministério da Educação.

Alguns serviços, como os de limpeza e conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas deste PDI.



## 6. CORPO DISCENTE

O corpo discente da Faculdade é constituído pelos alunos regulares e os alunos especiais, categorias estas que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados. Aluno regular é aquele matriculado em curso de graduação, mestrado ou doutorado, ao passo que aluno especial é aquele inscrito nos demais cursos e programas, incluindo disciplinas avulsas.

Os direitos e deveres do corpo discente, assim como seu regime acadêmico e disciplinar, estão disciplinados no Regimento da Faculdade.

O vínculo institucional e as relações financeiras do aluno para com a **FACULDADE MEGA** disciplinados em contrato de prestação de serviços educacionais, a ser firmado entre o aluno ou seu responsável e a **SILAS PEDRO DE CARVALHO.**, para cada período letivo.

O registro e controle acadêmicos obedecerão aos padrões de segurança, confiabilidade e transparência, com apoio em tecnologia de última geração (*hardware* e *software*), e pessoas especialmente treinadas para essas funções.

### 6.1. Formas de acesso

O acesso aos cursos de graduação e de pós-graduação será sempre mediante processo seletivo.

O processo seletivo para os cursos de graduação será realizado através de duas modalidades:

- a) Para acesso inicial, no primeiro semestre letivo do curso e;
- b) Para acesso mediante transferência.

Os editais dos processos seletivos serão firmados pela Comissão de Acesso, designada pelo Diretor Geral, sendo a redação indispensável.

O acesso de graduados, a novo curso de graduação, deverá ser efetivado com processo seletivo.

O processo seletivo para acesso aos cursos de pós-graduação lato sensu deverá constar da avaliação dos títulos e entrevista.

### 6.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro

A **FACULDADE MEGA** implantará o Núcleo de Atendimento ao Educando (NAE), em 2016, após a homologação e aprovação do mesmo pelo Conselho Superior, que terá as seguintes características:

- Proporcionar atendimento e orientação psicopedagógica;
- Supervisionar e orientar as atividades complementares e os estágios curriculares;
- Orientar e apoiar o aluno em suas atividades acadêmicas;
- Oferecer oportunidades de participação em atividades culturais, artísticas e sociais;
- Desenvolver articulações com empresas, órgãos públicos e instituições da comunidade social para o encaminhamento ao primeiro emprego, recolocação profissional ou para o primeiro empreendimento profissional ou econômico;
- Apoiar os diretórios ou centros acadêmicos legalmente constituídos.

O Núcleo de Apoio ao Educando (NAE) está disciplinado conforme segue:

## NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO - NAE

### Capítulo I Do NAE e seus Objetivos e Ações



### **Seção I Objetivos**

- Art. 1º** O Núcleo de Apoio ao Educando (NAE) possui os seguintes objetivos:
- I. Apoiar o processo de aprendizagem dos alunos, zelando pelas condições de ensino e de vivência institucional;
  - II. Prestar assistência psicológica e pedagógica aos alunos;
  - III. Garantir aos alunos o acesso ao conjunto de informações acadêmicas e administrativas;
  - IV. Analisar e encaminhar propostas de bolsas de estudos, de trabalho, de iniciação científica, de extensão e de monitoria.

### **Seção II Ações Permanentes**

**Art. 2º** O NAE desenvolverá ações permanentes que visem a melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando.

- I. Acompanhamento do aproveitamento de aprendizado dos alunos:
  - a) Verificar, junto às turmas, o processo de aproveitamento, por meio de entrevistas motivadas dos alunos e preenchimento, por eles, da ficha de aproveitamento do ensino;
  - b) Avaliar os aspectos relativos à dinâmica das aulas, do material didático utilizado, das dificuldades encontradas, do processo de avaliação, das instalações e da utilização dos equipamentos disponíveis na instituição;
  - c) Analisar periodicamente os conteúdos e a organização curricular, visando especialmente, sua contextualização e adequação à formação competitiva ao mercado de trabalho;
  - d) Assessorar os colegiados de curso na reformulação curricular e atualização dos projetos pedagógicos;
  - e) Monitorar os bolsistas de iniciação científica, de extensão e de monitoria.
- II. Serviço de informação ao corpo discente, tornado disponível informações relativas:
  - a) Ao processo de avaliação da aprendizagem;
  - b) Ao regime disciplinar;
  - c) À titulação e experiência do corpo docente;
  - d) Ao PDI;
  - e) Ao planejamento pedagógico de todos os cursos, inclusive os de extensão, incluindo o currículo dos cursos;
  - f) Aos procedimentos de utilização da biblioteca e dos laboratórios;
  - g) À disponibilidade de utilização de computadores para atividades de ensino e pesquisa;
  - h) Às informações sobre o acervo da biblioteca;
  - i) Bolsas de estudos, de trabalho, de iniciação científica, de extensão e de monitoria;
  - j) Aos resultados das avaliações realizadas na instituição e nos seus cursos;
  - k) À situação de cada curso quanto ao seu reconhecimento e outras informações de funcionamento administrativo da instituição.
- III. Eventos e atividades culturais:
  - a) Estimular os alunos a ampliarem seu repertório cultural, proporcionando atividades monitoradas de cinema, música, teatro, dança entre outras;



- b) Promover mini-cursos e palestras de forma a estimular a associação do aprendizado com a realidade econômica e social da região;
  - c) Incentivar a formação de grupos de estudos e pesquisas sobre temas pertinentes ao ensino;
  - d) Estimular / orientar a participação nas atividades complementares;
  - e) Realizar cursos de capacitação para o desenvolvimento de iniciação científica e de atividades de extensão e de monitoria;
  - f) Apoiar atividades de voluntariado.
- IV. Serviço de apoio à inserção profissional:
- a) Acompanhar as atividades práticas previstas nos currículos dos cursos, de forma a estimular a sua expansão e oferta regular pela instituição, e proporcionar aos alunos uma formação contextualizada e próxima de seu futuro ambiente profissional;
  - b) Organizar eventos com empresários dos diversos setores econômicos da região e com agentes governamentais, de forma a estimular o convívio da instituição com o meio econômico e a realização de programas de parceria de estágios e ensino continuado, para inserção regional;
  - c) Apoiar os alunos em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação ou recolocação profissional.
- V. Serviço de ouvidoria e assistência psicopedagógica
- a) Assistir aos alunos quanto às suas dificuldades em relação ao acompanhamento do curso, no processo de aprendizagem, e de convívio com colegas e docentes;
  - b) Zelar pelo bem estar do aluno e pelas condições psicológicas necessárias ao cumprimento de suas tarefas acadêmicas;
  - c) Proporcionar aos alunos uma interlocução direta com os dirigentes da instituição e seus docentes, garantindo a averiguação isenta e o encaminhamento, quando for o caso, de suas queixas.

## **Capítulo II Da Administração**

**Art. 3º** O NAE é um órgão de apoio à Diretoria Acadêmica e será coordenado por professor designado pelo Diretor.

**Art. 4º** O NAE contará com a participação das coordenadorias de curso em suas atividades de atendimento ao educando, além dos demais serviços da instituição.

## **Capítulo III Da Organização**

**Art. 5º** O NAE deverá ter suas atividades planejadas semestralmente, e ao fim de cada semestre será submetido ao Diretor o planejamento das atividades do semestre seguinte, contendo justificativa, ações, cronograma, custos e resultados esperados.

**Art. 6º** Caberá ao Diretor a aprovação institucional do planejamento.

**Art. 7º** Cada atividade do NAE deverá conduzir a um relatório que será objeto de apreciação do Diretor Acadêmico.

Parágrafo único. O Diretor Acadêmico definirá o encaminhamento institucional dos resultados descritos.



**Art. 8º** O horário de funcionamento do NAE, inicialmente, será das 18 às 21h, e quando a instituição ofertar cursos e programas em mais de um turno, o NAE deverá funcionar durante, pelo menos, seis horas diárias, cobrindo os dois turnos.

#### **Capítulo IV Da Interação Institucional**

**Art. 9º** As atividades desenvolvidas pelo NAE deverão interagir com as do Núcleo de Apoio Docente, da Comissão Própria de Avaliação, das Coordenadorias de Cursos e dos seus respectivos colegiados, devendo subsidiar as ações institucionais de melhoria contínua do processo de aprendizagem e outras atividades acadêmicas, além daquelas referentes à atualização do Projeto Pedagógico-Institucional e o Plano de Desenvolvimento.

#### **Capítulo V Das Disposições Finais**

**Art. 10º** As disposições deste Regulamento serão complementadas por normas baixadas pelo Coordenador do NAE, ouvida a Diretoria Acadêmica e a Diretoria da Faculdade.

**Art. 11º** Este Regulamento poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelo Coordenador do NAE, ouvido o Diretor Acadêmico e o Diretor da Faculdade, e com posterior aprovação pelo Conselho Superior.

**Art. 12º** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua homologação, após aprovação do Conselho Superior da Faculdade.

O apoio financeiro poderá ser concedido, sob a forma de bolsas-trabalho, bolsa-monitoria, bolsa-iniciação científica e bolsa de estudos, além do apoio para o ingresso do aluno nos programas do Ministério da Educação - FIES e PROUNI.

#### **A) BOLSA DE MONITORIA**

Os alunos da **FACULDADE MEGA** podem participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos alunos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de iniciação científica e extensão e de trabalhos práticos e experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, conforme consta no regulamento de monitoria.

A monitoria irá funcionar de acordo com o seguinte regulamento:

#### **REGULAMENTO DA MONITORIA**

##### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** São objetivos da Monitoria:

I - Propiciar ao aluno oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão; e

II - Assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.

**Art. 2º** Cabe ao Monitor auxiliar o corpo docente nas seguintes atividades:

I - Tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

II - Atividades de iniciação científica e extensão; e



III - Trabalhos práticos e experimentais.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Monitor auxiliar o corpo discente, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 3º É vedado ao Monitor ministrar aulas sem acompanhamento do professor da disciplina.

## CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º A seleção dos candidatos às vagas de Monitoria, obedece aos seguintes critérios:

I - Somente pode inscrever-se no processo de seleção aluno que comprove aprovação, na disciplina ou atividade em que pretenda atuar, com nota igual ou superior a 8 (oito);

II - A inscrição será realizada segundo edital da Diretoria, conforme número de vagas fixado pela Diretoria; e

III - O processo de seleção será organizado e aplicado por uma comissão composta de, no mínimo, 3 (três) professores, designada pelo Diretor.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor homologar a classificação indicada pela comissão.

## CAPÍTULO III DO REGIME DE TRABALHO

Art. 5º O Monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à Mantenedora aplicar, ao exercício da Monitoria, os mesmos critérios adotados para os estagiários.

§ 1º O Monitor exercerá suas atividades sob orientação de professor responsável pela disciplina ou atividade.

§ 2º O horário das atividades do Monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as atividades discentes.

§ 3º As atividades de Monitor obedecem, em cada semestre, ao plano estabelecido pelo professor, aprovado pela Coordenadoria respectiva.

## CAPÍTULO IV DA BOLSA DE MONITORIA

Art. 6º Para o exercício de suas funções, ao Monitor será concedida uma bolsa, cujo valor é fixado pela Diretoria, obedecido o orçamento anual.

Parágrafo único. A renovação da bolsa de Monitoria depende do desempenho do Monitor, conforme avaliação da Coordenadoria.

## CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA DAS COORDENADORIAS

Art. 7º Compete às Coordenadorias:

I - Recrutar e selecionar monitores, obedecidas as normas fixadas pela Diretoria;

II - Aprovar os planos de trabalho dos monitores, elaborado pelos professores orientadores;

III - Supervisionar o desempenho dos monitores e promover sua avaliação, ao final de cada semestre letivo;

IV - Controlar e encaminhar a frequência dos monitores ao setor competente;

V - Promover a substituição dos monitores que deixarem o programa; e

VI - Expedir e registrar o Certificado de Monitoria aos que integralizarem, no mínimo, um semestre de efetivo trabalho.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada.



Art. 9º. A FACULDADE MEGA tomará as providências necessárias para assegurar, aos monitores, seguro contra acidentes pessoais.

Art. 10º. Este regulamento entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º. Os casos não previstos nestas normas serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvido o Conselho Superior.

## **B) BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A iniciação científica é uma atividade de investigação, que integra a metodologia do processo de aprendizagem da **FACULDADE MEGA** e será desenvolvida de acordo com o seguinte programa e a oferta de bolsas aos estudantes selecionados:

### **Programa de Iniciação Científica**

#### **I - Definição**

A iniciação científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

O Programa de Iniciação Científica da **FACULDADE MEGA** (PIC-FACULDADE MEGA) consistirá, quando da sua criação em 2016, num instrumento de financiamento da pesquisa, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

#### **II - Objetivos**

O PIC-FACULDADE MEGA é um instrumento que permite introduzir os estudantes dos cursos de graduação à pesquisa científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

O PIC-FACULDADE MEGA tem como objetivos:

- Iniciar e apoiar o aluno na prática da pesquisa científica;
- Desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;
- Identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.

#### **III - Administração, Monitoramento e Avaliação**

O gerenciamento do PIC-FACULDADE MEGA fica a cargo da Diretoria que, nos termos do presente regulamento, baixará todos os atos necessários à sua execução.

O PIC-FACULDADE MEGA contará com um Comitê Diretor, com o objetivo de fornecer as diretrizes acadêmicas do programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas nos casos de renovação.

O Comitê Diretor do PIC-FACULDADE MEGA será constituído por um professor doutor, designados por ato da Diretoria.

O Comitê Diretor poderá solicitar à Diretoria, que decidirá sobre sua conveniência, a colaboração de consultores *ad hoc*, tanto do corpo docente da instituição, quanto de outras IES, desde que necessária em razão do caráter especializado dos projetos em análise.

Para avaliação do primeiro ano de implementação do PIC-FACULDADE MEGA será criado o Comitê Consultor Externo, formado por três professores doutores, membros ou ex-membros de comitês assessores de agências de fomentos, convidados pela Diretoria correspondente, na condição de consultores *ad hoc*, com o objetivo de avaliar o programa, bem como participar da análise dos pedidos de concessão de Bolsas de Iniciação Científica, nos



padrões determinados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC/CNPq).

#### **IV - Bolsas de Iniciação Científica**

A quota de bolsas de iniciação científica será fixada, até 31 de janeiro de cada ano, por portaria do Diretor.

As Bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas, conforme plano aprovado pela Diretoria, ouvido o colegiado de ensino, pesquisa e extensão, em base proporcional à densidade educacional dos cursos de graduação, e consistem em remuneração mínima de oitenta por cento do salário mínimo, segundo Plano de Trabalho do Bolsista. A opção por um ou outro regime será do bolsista.

As Bolsas de Iniciação Científica serão concedidas, no âmbito de projetos de pesquisa de docentes da **FACULDADE MEGA**, que sejam, preferencialmente, doutores, com maior carga horária na instituição e com produção científica relevante nos últimos três anos, ressalvados os casos especiais, a juízo do Comitê Diretor.

Cada solicitante poderá pleitear, no máximo, três bolsas do PIC-FACULDADE MEGA, independentemente do número de projetos apresentados.

O professor orientador deverá consagrar um mínimo de quatro horas-aula por bolsista, a título de orientação acadêmica. O professor orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista, devendo comunicar à Diretoria qualquer irregularidade ou inobservância do presente regulamento.

A solicitação de Bolsa de Iniciação Científica deverá ser feita em formulário próprio acompanhado de projeto de pesquisa apresentado no padrão exigido pela Diretoria, conforme o roteiro para apresentação de projetos de pesquisa, além dos seguintes itens:

- *Curriculum vitae* do professor orientador;
- Histórico escolar do bolsista;
- Plano de Trabalho para o Bolsista.

O Plano de Trabalho do Bolsista, elaborado pelo professor-orientador, deverá conter os seguintes itens:

- Natureza do trabalho a ser executado;
- Carga horária semanal;
- Metodologia a ser empregada;
- Resultados esperados.

Os projetos deverão ser encaminhados à Diretoria, com a chancela da coordenação do curso.

Serão considerados, para a concessão das Bolsas de Iniciação Científica, os seguintes critérios:

- Titulação do professor orientador;
- Regime de trabalho do professor orientador;
- Consistência teórico-metodológica do projeto;
- Plano de trabalho proposto para o bolsista.

Somente poderão ser indicados para as Bolsas de Iniciação Científica estudantes da FACULDADE MEGA, regularmente matriculados, nas seguintes condições:

- Estejam em dia com as mensalidades escolares;
- Estejam cursando entre o terceiro e o penúltimo período letivo;
- Não tenham concluído outro curso de graduação;
- Possuam média geral igual ou superior a setenta;

O aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.

O desenvolvimento do trabalho dos bolsistas será acompanhado por meio de relatórios parciais (semestrais) e finais (anuais), elaborados pelos próprios bolsistas, sob supervisão do professor orientador. Os relatórios devem conter os seguintes itens:

- Identificação (título, bolsista (s), orientador, unidade / departamento);



- Descrição das etapas desenvolvidas pelo aluno;
- Metodologia utilizada;
- Resultados alcançados;
- Conclusões;
- Referências bibliográficas.

São obrigações do bolsista:

- Cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipuladas pelo professor orientador;
- Apresentar relatórios, parciais e final de suas atividades;
- Apresentar seminário na Semana de Iniciação Científica ou outras mostras determinadas pela Diretoria;
- Comparecer às atividades propostas pela Diretoria, no âmbito da formação geral para a pesquisa
- Assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor-orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa.

As Bolsas de Iniciação Científica terão duração de onze meses, com início em 1º de fevereiro e término em 31 de dezembro, do mesmo ano, exigindo-se do bolsista a carga horária mínima de oito horas semanais, admitindo-se a renovação por igual período, consoante solicitação do professor-orientador e parecer do Comitê Diretor.

Os bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos:

- Cancelamento ou trancamento de matrícula;
- Conclusão de curso;
- A pedido;
- Por solicitação do orientador, devidamente justificada.

O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento, devendo Faculdade comunicar ao bolsista com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

Somente farão jus ao Certificado de Bolsista de Iniciação Científica os alunos que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pelo Comitê Diretor.

#### **V - Disposições Gerais**

Cabe à Diretoria a emissão dos certificados e declarações de Monitoria.

A Diretoria pode, a qualquer tempo, suspender a concessão das Bolsas de Iniciação Científica desde que observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

#### **C) BOLSA-TRABALHO E BOLSA DE ESTUDOS**

A bolsa-trabalho é concedida de acordo com a legislação própria, mediante seleção entre os alunos regularmente matriculados. Serão destinadas quatro bolsas-trabalho por ano.

As bolsas de estudos serão concedidas em percentual igual ou inferior a trinta por cento do valor da mensalidade, a alunos que:

- a) tenham desempenho acadêmico com média igual ou superior a nove;
- b) comprovem carência de acordo com o questionário sócio-econômico.

A quantidade de bolsa-estudo, por ano, corresponde a, no máximo, dois por cento dos alunos matriculados regularmente.

A bolsa-trabalho e a bolsa-estudo são concedidas pela entidade mantenedora, mediante indicação da Diretoria da Faculdade.

#### **D) PROUNI E FIES**



A entidade mantenedora encontra-se com adesão ao PROUNI – Programa Universidade para Todos, ao qual, a entidade mantenedora encontra-se cadastrada junto ao Ministério da Educação. Também, futuramente com a obtenção do reconhecimento de seus cursos fará adesão ao FIES (antigo crédito educativo), a fim de possibilitar acesso de seus alunos a essas duas fontes de financiamento da educação superior.

### **6.3. Estímulos à permanência**

Após o ingresso inicial, os alunos serão submetidos, regularmente, a avaliação, em cada disciplina, para identificação de possíveis falhas na formação no ensino médio. As necessidades identificadas serão objetos de análise para a definição do programa a ser ofertado ao aluno ou grupo de alunos.

Inicialmente estes cursos de nivelamento são em língua portuguesa e matemática básica. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos alunos que não consigam acompanhar adequadamente o aprendizado. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço.

A FACULDADE MEGA busca minimizar as deficiências de formação dos alunos entrantes na instituição por meio de cursos de nivelamento.

Além disso, serão desenvolvidas turmas de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. De modo análogo, a FACULDADE MEGA propicia orientação aos alunos que apresentem dificuldades, detectadas por meio do processo seletivo, em sala de aula, nas disciplinas ditas básicas.

O apoio psicopedagógico será proporcionado pelo Núcleo de Apoio ao Educando, descrito anteriormente.

### **6.4. Organização estudantil**

A Faculdade dará apoio aos estudantes no processo de organização dos diretórios ou centros acadêmicos, além de associações culturais, artísticas e desportivas.

A convivência estudantil será estimulada, mediante a oferta de atividades artísticas, culturais e desportivas, na sede da Faculdade ou em instalações cedidas, mediante convênio, para o desenvolvimento dessas atividades.

### **6.5. Acompanhamento dos egressos**

A FACULDADE MEGA buscará acompanhar seus egressos estreitando o relacionamento entre a Faculdade e seus ex-alunos, desenvolvendo ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio da comunicação, incluindo um espaço on-line.

A Diretoria da Faculdade deverá organizar, a partir do último semestre letivo dos cursos implantados, o Núcleo de Acompanhamento de Egressos, com o objetivo de analisar e avaliar o desempenho do egresso no mercado de trabalho e ofertar programas de educação continuada.

Os egressos serão, ainda, alvo do processo de avaliação institucional e de cursos e programas de educação superior ofertados pela Faculdade (auto-avaliação).

Dessa forma, visa avaliar o nível de satisfação dos egressos, avaliar a qualidade do ensino e adequação dos currículos, levantar e analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada (cursos não formais e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu).

Nesse sentido, o aluno egresso será informado sobre notícias da sua área de formação, informações científico-técnicas, eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), atividades de formação continuada, oportunidades, pós-graduação, perguntas a seu professor, além do contato com colegas da turma.



Entende a FACULDADE MEGA que, tendo a educação, segundo o texto constitucional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), como finalidade precípua a preparação para o trabalho, seja elemento fundamental na avaliação da qualidade de qualquer instituição educacional a empregabilidade de seus egressos, ou seja, a qualidade da preparação para o trabalho que lhe foi ofertada na academia.

A FACULDADE MEGA buscará manter permanente acompanhamento de seus egressos, para verificar não apenas sua empregabilidade, mas seu nível de satisfação, de modo a poder oferecer-lhes as oportunidades para assumirem o comprometimento com uma educação continuada.



## 7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

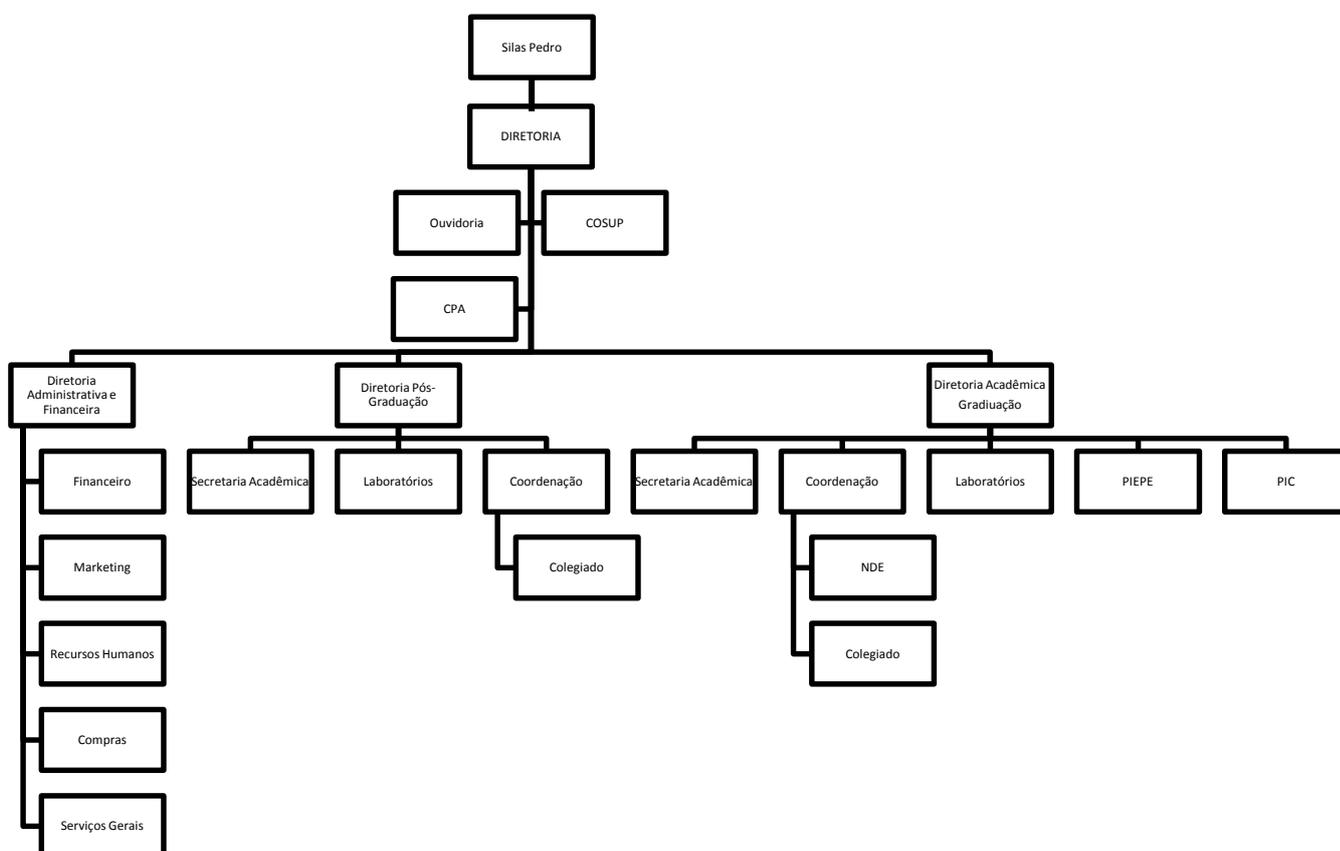
A FACULDADE MEGA, com sede em Belo Horizonte, MG, é uma instituição particular de educação superior, mantida pela SILAS PEDRO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte (MG), registrado na forma da lei.

### 7.1. Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

A **FACULDADE MEGA** é administrada por órgãos colegiados e executivos, na forma de seu Regimento, aprovado pelo Ministério da Educação, bem como da legislação e normas vigentes. São órgãos colegiados: Conselho Superior (COSUP) e Colegiado de Curso. São órgãos executivos: a Diretoria e as Coordenadorias de Cursos.

O Curso é a unidade básica da Faculdade para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado pelos professores das disciplinas que compõem o currículo do mesmo, pelos alunos nelas matriculados e pelo pessoal técnico-administrativo nele lotado.

### 7.2. Organograma institucional e acadêmico





### 7.3. Órgãos colegiados: competências e composição

Ao Conselho Superior e aos Colegiados de Curso aplicam-se as seguintes normas:

- O Conselho Superior funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos previstos neste Regimento;
- O presidente do Colegiado, além de seu voto, tem, nos casos de empate, o voto de qualidade;
- As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- As reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número;
- Das reuniões é lavrada ata, lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte;
- é obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.

São adotadas as seguintes normas nas votações:

- Nas decisões atinentes a pessoas, a votação é sempre secreta;
- Nos demais casos, a votação é simbólica, podendo, mediante requerimento aprovado, ser normal ou secreta;
- Não é admitido o voto por procuração;
- O membro de colegiado que acumule cargo ou função tem direito a apenas um voto.

As decisões do Conselho Superior podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, deliberações, portarias ou instruções normativas, a serem baixadas pelo Diretor.

O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente, duas vezes em cada semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor ou a requerimento de dois terços dos respectivos membros, com pauta definida.

#### A) Do Conselho Superior

O Conselho Superior (COSUP), órgão deliberativo e normativo da Faculdade, é constituído pelos seguintes membros:

- Diretor Acadêmico;
- Um representante dos Coordenadores de Curso;
- Um representante do corpo docente;
- Um representante do corpo discente; e
- Um representante da Mantenedora, por ela indicado.

A indicação dos representantes, exceto o da Mantenedora, é feita em lista tríplice, indicado pelos seus pares.

O mandato dos representantes é de um ano, permitida a recondução, exceto para o representante discente.

Compete ao Conselho Superior:

- Deliberar sobre o projeto pedagógico-institucional e o plano de desenvolvimento da Faculdade;
- Regulamentar o funcionamento dos cursos e programas de nível superior;
- Deliberar sobre a criação, organização e extinção de cursos e programadas de nível superior, fixando-lhes as vagas anuais, atendida a legislação vigente;
- Autorizar o funcionamento de cursos de pós-graduação, na forma da legislação pertinente;



- Regularizar o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos monográficos de graduação e atividades complementares;
- Deliberar sobre normas ou instruções para avaliação institucional e pedagógica da Faculdade e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Disciplinar a realização do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e em outros cursos;
- Regularizar as atividades de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento da extensão e deliberar sobre projetos e programas que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- Fixar normas complementares ao Regimento, relativas ao ingresso do aluno, ao seu desenvolvimento e diplomação, transferências, trancamento de matrículas, matrícula de graduados, avaliação da aprendizagem, aproveitamento de estudos e de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, aceleração de estudos para alunos com extraordinário aproveitamento e regime especial, além de normas e procedimentos para o ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e a extensão e o registro e controle acadêmico;
- Elaborar e reformar o seu regimento, em consonância com as normas gerais atinentes;
- Regularizar as atividades de todos os setores da Faculdade;
- Emitir parecer sobre contratos, acordos, convênios e outras matérias que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- Aprovar o orçamento e o plano anual de atividades da Faculdade;
- Decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos;
- Deliberar sobre o relatório anual da Diretoria;
- Aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade;
- Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas; e
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, no Regimento e demais normas aplicáveis.

## **B) DO COLEGIADO DE CURSO**

O Colegiado de Curso é integrado pelos seguintes membros:

- O Coordenador do Curso, que o preside;
- Três representantes do corpo docente do curso, sendo dois escolhidos pelo Diretor e um pelos seus pares, indicados em lista triplíce, com mandato de um ano, podendo haver recondução;
- Um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de um ano, sem direito a recondução.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e as normas fixadas pelo COSUP;
- Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas;
- Emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do COSUP;
- Pronunciar-se, em grau de curso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- Opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;
- Promover a avaliação periódica do curso; e



- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

#### 7.4. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

A Diretoria, integrada por CPA, Secretaria, Biblioteca e NAE, é o órgão executivo superior de planejamento e gestão de todas as atividades da **FACULDADE MEGA**.

A Diretoria é integrada, é composta por:

- Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Secretaria Acadêmica;
- Biblioteca;
- Núcleo de Apoio ao Educando (NAE);

O Diretor é designado pela Mantenedora, com mandato de dois anos, podendo haver recondução, sendo substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, pelo Diretor Acadêmico e, na ausência deste, por um Coordenador de Curso, indicado pelo Diretor.

Cabe ao Diretor designar o Diretor Acadêmico, os membros da Comissão Própria de Avaliação, o Secretário Acadêmico e o Bibliotecário-Chefe, os Coordenadores de Curso e os demais ocupantes de cargos ou funções de confiança, após aprovação pela Mantenedora.

São atribuições do Diretor:

- Superintender todas as funções e serviços da Faculdade;
- Representar a Faculdade perante as autoridades e as instituições de ensino;
- Propor a criação de cursos e programas e as vagas respectivas, assim como linhas ou projetos de pesquisa ou programa de extensão;
- Decidir, em grau de recurso, sobre os pedidos de matrícula, trancamento de matrícula e transferência, aproveitamento de estudos e similares;
- Promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade;
- Convocar e presidir as reuniões do COSUP;
- Elaborar o plano anual de atividades e submetê-lo à aprovação do COSUP;
- Elaborar a proposta orçamentária;
- Elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade para apreciação do COSUP;
- Conferir graus, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
- Propor à Mantenedora a contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo;
- Promover as ações necessárias à autorização e reconhecimento de cursos, assim como as relativas à renovação do credenciamento da Faculdade;
- Designar os representantes junto aos órgãos colegiados, assim como os ocupantes de cargos ou funções de direção, chefia, coordenação, assessoramento ou consultoria;
- Deliberar sobre publicações, sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e demais normas pertinentes;
- Homologar ou pedir reexame das decisões dos colegiados;
- Estabelecer normas complementares ao Regimento, para o funcionamento dos setores acadêmico, técnico e de apoio administrativo;
- Fixar o regulamento dos setores que integram a Diretoria;
- Resolver os casos omissos no Regimento, *ad referendum* do COSUP;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento; e



- Delegar competência, sem prejuízo da sua responsabilidade.

#### Funções do Diretor Acadêmico

São funções que competem à Direção Acadêmica:

- I - Supervisionar, superintender, dirigir e coordenar todas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação da FACULDADE MEGA;
- II - Liderar eventos da instituição que tenham como objetivo a divulgação dos cursos de graduação e suas respectivas profissões;
- III - Participar ativamente das campanhas de captação de alunos, organizando eventos, fazendo contatos, se reportando e trabalhando em conjunto com a Direção Geral;
- IV - Aprovar as alterações, que se façam necessárias, nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como acompanhar a implementação dos mesmos;
- V - Incentivar as coordenações de cursos a participarem dos eventos realizados pela FACULDADE MEGA visando sua divulgação e captação de novos alunos;
- VI - Propor e liderar eventos de cunho científico-acadêmico;
- VII - Acompanhar e criar condições para a plena execução dos projetos pedagógicos dos cursos e do regime didático, observando os programas das disciplinas, os horários de aulas, os programas de ensino, de pesquisa e de extensão e demais atividades dos professores e alunos;
- VIII - Propor à Direção Geral a contratação ou dispensa de coordenadores e de professores, observadas as disposições legais;
- IX - Elaborar os critérios para a seleção de professores juntamente com os coordenadores de curso, bem como decidir sobre sua escolha;
- X - Superintender os trabalhos da Secretaria Acadêmica juntamente com a Direção Geral, zelando pelo funcionamento íntegro do setor;
- XI - Elaborar o calendário semestralmente, submetendo-o à aprovação do COSUP;
- XII - Cumprir e fazer cumprir o Regimento da FACULDADE MEGA, tomando as medidas cabíveis, sempre que necessário, em cooperação com a Direção Geral, a Vi a Secretaria Acadêmica e as Coordenações de Curso;
- XIII - Organizar e publicar as informações acadêmicas da IES exigidas pela legislação educacional;
- XIV - Responsabilizar-se pela organização e implementação do processo seletivo para novos alunos;
- XV - Articular os cursos de graduação com os de pós-graduação de sua área específica de conhecimento.

Parágrafo único. O Diretor Geral poderá designar um pedagogo ou docente para assessorar a Direção Acadêmica no desempenho de suas funções.

O Coordenador de Curso e o seu substituto eventual são designados pelo Diretor, com titulação adequada às suas funções, com mandato por prazo indeterminado.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
- Apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;



- Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;
- Encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- Propor ou encaminhar proposta, na forma do Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;
- Decidir, após pronunciamento do professor da disciplina, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- Delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade; e
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

A coordenação dos cursos sequenciais, de tecnologia e de pós-graduação é exercida pela Coordenadoria de Curso que contiver maior número de disciplinas oferecidas à integralização dos mesmos.

O Diretor pode designar coordenador específico para cursos sequenciais, de tecnologia ou de pós-graduação, segundo a natureza ou complexidade de cada um.

Ao COSUP compete expedir normas complementares para a organização e o funcionamento da Coordenadoria de Curso e sua articulação com os demais órgãos da Faculdade.

## **7.5. Autonomia da IES em relação à mantenedora**

As relações da SILAS PEDRO DE CARVALHO. e a entidade mantida - a FACULDADE MEGA - estão disciplinadas nos seguintes termos:

### **TÍTULO VIII DAS RELAÇÕES ENTRE A MANTENEDORA E A FACULDADE**

Art. 102 A Mantenedora é responsável pela Faculdade perante as autoridades públicas e o público em geral, cabendo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos, bem como sua autonomia didático-científica.

Art. 103 Compete à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros.

§ 1º À Mantenedora reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da Faculdade, assim como a oferta dos serviços gerais de apoio à Faculdade.

§ 2º Dependem de aprovação da Mantenedora:

- a) o orçamento anual da Faculdade;
- b) a assinatura de convênios, contratos, protocolos ou acordos;
- c) as decisões dos órgãos colegiados que importem em alteração de despesa ou de receita;
- d) a admissão, promoção, premiação, punição ou dispensa dos recursos humanos colocados à disposição da Faculdade;



e) a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais; e

f) a transferência de manutenção.

Art. 104 Compete à Mantenedora designar, na forma deste Regimento, o Diretor, competindo-lhe, ainda, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade.

#### **7.6. Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas**

A Diretoria da **FACULDADE MEGA** promoverá permanente contato com empresas, organizações estatais, órgãos públicos e demais instituições organizadas da sociedade civil de Belo Horizonte, com vistas ao estabelecimento de convênios para a implantação e desenvolvimento de:

- Estágios curriculares e extracurriculares;
- Práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- Atividades complementares;
- Atividades culturais, sociais, desportivas e científicas;
- Realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade social;
- Bolsas de estudos, de iniciação científica ou de extensão.

Estes contatos se transformarão em parcerias, principalmente para o desenvolvimento de estágios curriculares e bolsas de estudos.



## **8. AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **8.1. Metodologia, dimensões e instrumentos**

As metodologias, dimensões e instrumentos propostos na autoavaliação da FACULDADE MEGA baseiam-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº9.394/96, nas Diretrizes Curriculares de Curso e na Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional são norteadas pelo art. 3º da Lei nº 10.861/2004. O documento *Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições*, divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração do Programa de Avaliação Institucional da FACULDADE MEGA e a operacionalização da avaliação contemplou a análise global e integrada das seguintes dimensões:

- a) A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização;
- c) A responsabilidade social da instituição;
- d) A comunicação com a sociedade;
- e) As políticas de pessoal de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo;
- f) Organização e gestão da instituição;
- g) Infra-estrutura física e acadêmica;
- h) Planejamento e avaliação;
- i) Políticas de atendimento aos estudantes;
- j) Sustentabilidade financeira.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA-FACULDADE MEGA) atua com autonomia em relação aos Conselhos Acadêmico Superior, Colegiado de Curso e demais órgãos existentes na instituição e é a responsável pela condução do processo de autoavaliação institucional e de cursos e programas de educação superior.

A CPA-FACULDADE MEGA define os indicadores e padrões de qualidade, a metodologia (incluindo análise e interpretação de dados) e os instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação e a periodicidade de avaliação de cada dimensão, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica.

De acordo com a proposta do SINAES os resultados da Autoavaliação Institucional constituíram-se elementos de extrema relevância para a elaboração e revisão do Estatuto, do Regimento Geral, do Projeto Pedagógico-Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos internos, aprovados pelo colegiado superior.

Serão adaptados à realidade institucional da FACULDADE MEGA os instrumentos de avaliação adotados pelo INEP nos processos de avaliação institucional externa e nos de avaliação de cursos.

Anualmente, a CPA-FACULDADE MEGA promoverá a avaliação desses mecanismos e das metodologias utilizadas, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

#### **8.1.1. Procedimentos Metodológicos e Instrumental Avaliativo**

A Autoavaliação Institucional da FACULDADE MEGA deve considerar de forma holística as atividades acadêmicas e administrativas, abrangendo o ambiente interno e externo de atuação.



Na avaliação do ambiente externo serão consideradas as seguintes variáveis:

- Cenários e tendências macroeconômicas;
- Cenários e tendências da regulação da Educação Superior;
- Cenários e tendências dos produtos e serviços institucionais;
- Cenários e tendências do mercado de trabalho;
- Pesquisa com os discentes egressos;
- Pesquisa com os segmentos representativos da comunidade.

Na avaliação do ambiente interno serão consideradas as seguintes variáveis:

- Corpo discente;
- Corpo docente;
- Corpo Técnico-administrativo;
- Gestores;
- Projeto Pedagógico de Curso;
- Projeto Pedagógico Institucional.

#### **a) Etapas da Autoavaliação Institucional**

A Autoavaliação Institucional da FACULDADE MEGA é desenvolvida por meio das seguintes etapas: Preparação, Desenvolvimento e Consolidação. A Autoavaliação Institucional é um processo contínuo, implementado ano a ano.

##### ***I - da Preparação***

A Preparação consiste em três momentos:

- *1º momento*: constituição da CPA – Comissão Própria de Avaliação que é o organismo responsável pela condução do planejamento e controle do processo avaliativo.
- *2º momento*: planejamento – não só a elaboração da proposta bem como a definição da forma de operacionalização da Autoavaliação Institucional serão elaboradas pela CPA. Inicialmente o eixo central da proposta é analisado e debatido pelo corpo docente, pelo coordenador acadêmico e pela Direção da Instituição. Em continuidade ao processo de planejamento, serão realizadas reuniões ordinárias com os membros representantes da CPA para discussão e levantamento dos instrumentos a serem utilizados na avaliação Institucional. Após definição da CPA, os instrumentos avaliativos adotados pela comissão, serão encaminhados aos coordenadores acadêmicos de curso para que apresentem previamente ao corpo docente. O Planejamento é desenvolvido como uma ação continuada, objetivando a redefinição ou ajustes de estratégias, metodologias e utilização de recursos, observados os prazos estabelecidos pela Portaria MEC 2051/2004.
- *3º momento*: Sensibilização – consiste no processo de socialização da Autoavaliação Institucional, com o propósito de assegurar a participação da comunidade acadêmica interna e externa no ciclo avaliativo. A sensibilização da Autoavaliação Institucional da FACULDADE MEGA é desenvolvida de forma contínua, envolvendo e motivando os agentes institucionais e a comunidade externa, objetivando estabelecer a legitimidade do processo avaliativo.

Ações de Sensibilização realizadas na etapa de Preparação:

- Reuniões com a Direção;
- Reuniões com o corpo de coordenadores acadêmicos;
- Reuniões e debates com o corpo docente;
- Reuniões com o corpo discente;
- Reuniões com o corpo técnico-administrativo.



Ações de Sensibilização Previstas:

- Evento de abertura do processo avaliativo;
- Palestra de Apresentação da Autoavaliação Institucional para o corpo docente;
- Palestra de Apresentação da Autoavaliação Institucional para o corpo discente;
- Palestra de Apresentação da Autoavaliação Institucional para o corpo técnico-administrativo;
- Elaboração de informativos, folder e cartazes sobre a Autoavaliação Institucional;
- Desenvolvimento de um fórum *on line* para discussão de temas específicos relativos à Autoavaliação Institucional;
- Construção de Murais;
- Reuniões com segmentos representativos da comunidade;
- Reuniões com organismos de classe profissional inerente aos cursos ofertados.

## **II - do Desenvolvimento**

Essa etapa consiste na concretização das ações definidas na etapa de Preparação. É uma etapa simultânea à anterior, pois conforme estratégia adotada pela CPA, o Planejamento é desenvolvido de forma contínua e não estática.

A CPA toma ações para assegurar a observância das diretrizes definidas na etapa de Preparação, ressalvados os ajustes de rumo que tenham por objetivo melhorar ou corrigir o processo avaliativo. A CPA também assegura a articulação dos trabalhos e dos agentes institucionais e da comunidade externa envolvidos bem como o cumprimento dos prazos.

O desenvolvimento consiste, de forma não exaustiva, em:

- Processo continuado de sensibilização;
- Sistematização e registro das ações inerentes ao processo avaliativo e sua preparação;
- Apresentação da proposta de Autoavaliação Institucional para a comunidade acadêmica interna e externa;
- Definição de grupos de trabalho efetivos e temporários;
- Construção dos instrumentos avaliativos;
- Definição da metodologia de coleta e análise dos dados;
- Definição da estrutura necessária à operacionalização da Autoavaliação Institucional;
- Definição e elaboração de relatórios;
- Programação e organização de debates dos resultados do processo avaliativo;
- Divulgação dos resultados a comunidade acadêmica.

## **III - da Consolidação**

Essa etapa consiste na elaboração e análise do relatório final, na reflexão da execução do processo avaliativo e na divulgação dos resultados. O relatório final, de caráter analítico e interpretativo, é elaborado considerando a diversidade de leitores potenciais.

A divulgação objetiva socializar os resultados do processo avaliativo, bem como oportunizar os debates para obtenção de análises, sugestões e críticas visando à geração de ações de melhoria da qualidade das atividades acadêmicas e administrativas da **FACULDADE MEGA**.

A reflexão sobre o processo avaliativo tem a função de analisar a execução dos trabalhos, identificando as fragilidades e intensificando as potencialidades ~~melhorias~~ que possam ser implantadas no próximo ciclo da Autoavaliação Institucional.

### **b) Instrumental Avaliativo**

O modelo de Autoavaliação da **FACULDADE MEGA** segmenta as informações pertinentes em três níveis: Dimensões, Indicadores e Tópicos.



As Dimensões a serem avaliadas foram estabelecidas pela Lei 10.861/2004, art. 3º, compreendendo o nível que agrega os indicadores que serão definidos no processo avaliativo.

Os Indicadores constituem as métricas das Dimensões e serão definidos em função da interdependência e interação dos tópicos que os constituem. Os tópicos a serem avaliados receberão um conceito de acordo com o instrumental avaliativo definido.

Aos tópicos serão atribuídos os seguintes conceitos: Muito Bom, Bom, Regular, Insatisfatório. Aos Tópicos e aos Indicadores serão atribuídos pesos de acordo com o julgamento de relevância do fator avaliado.

Objetivando melhorar a organização da informação, os indicadores que serão formulados poderão ser agregados em um nível intermediário denominado de Categoria, cuja conceituação segue o que foi disposto para os níveis Dimensão, Indicador e Tópico.

A CPA da **FACULDADE MEGA** define os Indicadores, os demais Tópicos necessários à avaliação das especificidades institucionais e àqueles não contemplados nos Tópicos obrigatórios, de acordo com os instrumentos de coleta e a metodologia de análise e interpretação dos dados.

### 8.1.2. Implementação da Autoavaliação

A implementação do processo de avaliação institucional (autoavaliação e avaliação externa), pela CPA-FACULDADE MEGA, obedece ao seguinte cronograma, tendo presente o prazo estabelecido no §1º, art. 13, da Portaria nº 2.051/2004:

ESPECIFICAÇÃO	ANO/TRIMESTRE																			
	2016				2017				2018				2019				2020			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Constituição/instalação CPA																				
Elaboração/aprovação PAI																				
Aprovação das metodologias																				
Aprovação indicadores/padrões																				
Aprovação instrumentos/proced.																				
Sensibilização																				
<b>Avaliação periódica:</b>																				
▪ Missão e PDI																				
▪ Pós-graduação																				
▪ Extensão																				
▪ Responsabilidade social																				
▪ Comunicação com a sociedade																				
▪ Políticas de pessoal																				
▪ Organização e gestão																				
▪ Infra-estrutura																				
▪ Planejamento e avaliação																				



▪ Atendimento ao estudante																			
▪ Sustentabilidade financeira																			
<b>Consolidação:</b>																			
▪ Relatório																			
▪ Divulgação																			
▪ Balanço crítico																			
Análise e avaliação do processo																			
Revisão/atualização PAI																			

## 8.2. Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa

A comunidade acadêmica participa do processo de auto avaliação da seguinte forma:

- Por meio de representantes, por ela escolhidos, na CPA-FACULDADE MEGA;
- Diretamente, como atores do processo, emitindo conceitos e avaliando.

A CPA-FACULDADE MEGA é integrada pelos seguintes membros da comunidade acadêmica da Faculdade:

- a) Coordenador da CPA;
- b) Representante(s) dos coordenadores de curso;
- c) Representante(s) dos professores;
- d) Representante(s) dos alunos regularmente matriculados em curso de graduação;
- e) Representante(s) do corpo técnico-administrativo; e
- f) Representante da sociedade civil organizada.

O coordenador da comissão deve ser eleito entre o(s) representante(s) efetivo(s) do corpo docente e coordenação de curso. A CPA designa um representante técnico-administrativo com função de secretariar a CPA, de forma a obter uma organização administrativa de apoio ao coordenador.

Os representantes serão indicados em lista tríplice e escolhidos e designados pelo Diretor Geral da Faculdade.

## 8.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações

Periodicamente, de acordo com os ciclos avaliativos previstos no PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE MEGA, a CPA-FACULDADE MEGA emite relatórios, com sugestão de ações a serem desenvolvidas pelos órgãos diretivos da Faculdade, com base nos seguintes processos:

- a) Auto avaliação institucional;
- b) Auto avaliação dos cursos e programas de educação superior;
- c) Avaliação externa por pares de IES;
- d) Avaliação institucional externa, conduzida pelo INEP;
- e) Avaliação de cursos, promovida pelo INEP;
- f) Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE.



Cabe à Diretoria da Faculdade analisar os relatórios e as sugestões neles contidas e adotar as ações necessárias para o saneamento de deficiências identificadas e o fortalecimento de outras ações para consolidar cursos e programas com pontos fortes.



## 9. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

### 9.1. Tabela XI - Infra-estrutura física

	Qtde	2016 Área (M <sup>2</sup> )	2017	2018	2019	2020
Cantina	1	3 x 4	--			
Espaço de convivência	1	8,83 x 6,15	--			
Área Administrativa	1	5,80 x 2,34				
<b>Banheiros</b>						
Masculino (espaço)	2	4,84 x 2,80	--			
Feminino (espaço)	2	4,84 x 3,27	--			
Masculino – PNE	1	1,64 x 1,49	--			
Feminino – PNE	1	1,64 x 1,49	--			
Biblioteca	1	8,46 x 9,20	--			
<b>Instalações Administrativas</b>						
Recepção	1	5,74 x 4,37	--			
Coordenação/Direção	1	3,57 x 3,62	--			
Secretaria Acadêmica	1	5,80 x 2,34	--			
Almoxarifado	1	4,84 x 2,80				
Auditório – espaço de multimeios	1	12,18 x 9,20	--			
NDE – Núcleo Docente Estruturante	1	3,62 x 3,43	--			
NAD – Núcleo de Apoio Docente	1	2,10 x 2,34				
NAE – Núcleo de Atendimento ao Aluno	1	4,87 x 2,94				
<b>Laboratórios</b>						
Informática	1	9,20 x 4,68				
<b>Salas</b>						
Salas de aula (50 alunos)	4	8,15 x 9,14				
Sala de Coordenação	1	3,57 x 3,62				
Sala de Professores	1	6,64 x 5				



Sala de professores TI/TP	1	3,60 x 3,78				

As instalações referentes aos demais cursos previstos neste PDI, serão motivo de estudo de ampliação das instalações físicas em momento oportuno, a partir da demanda empreendida pelo andamento dos cursos e suas especificidades especialmente laboratoriais.

Na previsão estabelecida da Tabela 3.1.1, a necessidade de laboratórios ocorrerá a partir do ano de 2018, motivo de alterações e atualizações deste PDI que ora a Instituição apresenta junto ao INEP/MEC.

## 9.2. Infra-estrutura acadêmica

### 9.2.1 Tabela XII - Laboratório de Informática

Equipamento	Especificação	Quantidade	2016	2017	2018	2019	2020
Computadores	P IV 3.0	81	25	28		28	--
Impressoras	LaserJet	12		4	4		4
Projetores	Multimídia	14	04	6	4	--	--
Televisores	---	3		2	--	1	--
Aparelho DVD	---	3		1	1	--	1
Notebook	---	3		2	--	1	--
<b>TOTAL</b>		<b>89</b>	<b>29</b>	<b>44</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>6</b>

### 9.2.2 Relação equipamento/aluno/curso

Os equipamentos, mobiliários e materiais disponibilizados nos laboratórios da FACULDADE MEGA atenderão a proporção de 2 alunos por equipamento, nas aulas práticas de cada curso.

### 9.2.3 Inovações tecnológicas significativas

As inovações tecnológicas serão incorporadas, de acordo com plano a ser aprovado pela Diretoria, aos equipamentos (*hardware*) e aos programas (*software*) da informática e aos equipamentos da tecnologia da comunicação, como suportes tecnológicos às metodologias de ensino.

Periodicamente, de acordo com as recomendações dos fornecedores de tecnologia da informação e da comunicação, com o parecer de especialistas da própria Faculdade, as inovações tecnológicas serão apropriadas aos recursos existentes, tendo por objetivo a melhoria continuada dos serviços educacionais.

### 9.2.4 Biblioteca

A Biblioteca integra a organização acadêmico-administrativa da FACULDADE MEGA, diretamente subordinada à Diretoria.



A Biblioteca adota a Classificação Decimal Universal (CDU) para a classificação de seu acervo.

#### 9.2.4.1 Tabela XIV - Acervo por área do conhecimento

O acervo da biblioteca abrange todas as áreas do conhecimento e preferencialmente de atuação dos cursos da Instituição além de outras áreas de conhecimento, dispõe atualmente de 856 exemplares, o restante dos livros planejados para 2016 serão adquiridos até o início das aulas e é voltado para o curso e programas de educação superior autorizados e os previstos neste PDI:

##### POR QUANTIDADE

TIPO DE ACERVO	ANO/QUANTIDADE <sup>(*)</sup>					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAIS
Livros:						
▪ Títulos	208	400	144	400	400	1552
▪ Exemplares	1304	1400	700	1400	1400	6204
Periódicos científicos	0	9	9	16		34
Jornais e revistas	0	1	1	1		3
Base de dados	0	4	4	6		14
Fitas de vídeo/DVD	0	4	4	5		13
Software	0	2	2	2		6

(\*) Quantidade a ser adquirida, em cada ano.

Os periódicos científicos, jornais e revistas, base de dados, vídeos e DVDs e os softwares serão adquiridos tão logo seja autorizado o início dos cursos.

#### 9.2.4.2 Formas de atualização e expansão do acervo

O acervo bibliográfico será atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação da coordenadoria e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atenderá apropriadamente às funções acadêmicas, em livros, periódicos (assinaturas correntes), base de dados, vídeos e *software*.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca terá livros de referência e biblioteca eletrônica, que serão utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

O planejamento econômico-financeiro reserva dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo, correspondendo, em média, a 2% da receita anual.

Os periódicos a serem assinados são os de informação geral, acadêmicos e científicos, nacionais ou estrangeiros, cobrindo todas as áreas do conhecimento humano em que Faculdade atuar.

A Biblioteca assinará bases de dados que possibilitem à comunidade acadêmica acesso a ampla informação sobre todas as áreas dos conhecimentos humanos, com ênfase para os cursos oferecidos, em todos os níveis. Prevê-se a assinatura de um mínimo de duas bases de dados, com acesso a mais de vinte mil periódicos científicos.



#### **9.2.4.3 Horário de funcionamento**

A Biblioteca inicialmente esta aberta à comunidade acadêmica, esta programada o seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00 às 22:00 horas e aos sábados das 8 às 12 horas.

#### **9.2.4.4 Serviços oferecidos**

Serão desenvolvidos os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico, levantamento bibliográfico, tratamento da informação e preparo para empréstimo e disseminação da informação.

O acesso ao material bibliográfico ocorre por meio de catálogo informatizado ou ainda pela Internet, através do sistema aula. O aluno requisita o título de interesse via internet ou diretamente no balcão de atendimento da biblioteca, nos terminais ou junto aos auxiliares da biblioteca.

Os empréstimos serão disponibilizados ao público interno (alunos, funcionários e professores), com prazos determinados e renováveis por igual período conforme a necessidade do usuário.

### **9.2.5 – ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

A mantenedora definiu que o processo de comunicação e posicionamento de marca da mantida é ser trabalhada por meio de duas linhas paralelas, maximizando o esforço em Marketing e tornando-o mais direcionado e eficaz, além de possibilitar ao público uma continuidade perceptiva da imagem corporativa da instituição.

#### **a) Comunicação Interna**

- *Objetivo:* fortalecimento da imagem corporativa da mantida e contínua base informativa acerca de conquistas, filosofia de ensino e aprimoramento curricular.
- *Público-alvo:* corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo.
- *Ações:*
  - a. Quadros informativos nos corredores internos de acesso a mantida;
  - b. Cartazes informativos nos sanitários masculinos e femininos;
  - c. Encontros mensais da direção pedagógica da mantida com os representantes de sala, definidos pelas turmas;
  - d. Catalogação de endereço eletrônico por público de todos os envolvidos da mantida (alunos, professores, direção pedagógica, funcionários e parceiros) para circulares informativas de acordo com o assunto;
  - e. Formatação e desenvolvimento de portal da Mantida com interação entre os envolvidos;
  - f. Formatação de um jornal informativo com periodicidade bimensal da mantida, com distribuição gratuita aos corpos discente, docente e técnico-administrativo.



## **b) Comunicação Externa**

Esta linha de comunicação se divide em dois focos de atuação:

### • **Institucional**

- *Objetivo:* fortalecimento da imagem corporativa como instituição de ensino qualificada e diferenciada.
- *Público-alvo:* comunidade formadora de opinião em geral, focado em ex-alunos, alunos graduados, alunos em graduação e até do ensino médio.
- *Ações:*
  - Formatação de papelaria comercial da mantida (papel timbrado, cartões de visita, envelopes e pastas);
  - Contratação de assessoria de imprensa para geração de credibilidade e informação sobre o lançamento e filosofia da mantida;
  - Realizações de palestras e/ou seminários a serem realizados nas instalações da mantida sobre assuntos de interesse da comunidade em geral ou de um grupo de profissionais;
  - Visitas a escolas do ensino médio, difundindo a importância do ensino superior e da escolha pela instituição de ensino adequada;
  - Convênios com órgãos de classes viabilizando divulgação *in loco*, acesso de *mailing* e acordo operacional para beneficiar associados;
  - Convênios com Hospitais, Clínicas e consultórios, visando a integração empresarial e direcionamento de alunos ao mercado de trabalho;
  - Veiculação de anúncios institucionais em jornais expressivos da região, líderes e formadores de opinião, com presença garantida do público-alvo;
  - Veiculação de dois anúncios, um por semestre, de uma página em revista renomada em âmbito regional e nacional;
  - Realização de patrocínio em programas de rádio e/ou TV, voltado para o público-alvo, visando ao aumento de *recall*;
  - Veiculação de uma placa luminosa em ponto estratégico da cidade;
  - Envio de mala-direta para estudantes concluintes do ensino médio no ano letivo, apresentando a mantida e convidando-os para visitarem as instalações;
  - Implantação no portal confeccionado de informações básicas da mantida, tais como: referência histórica, programa de cursos, datas de início, formulário de inscrição etc.

### • **Promocional**

- *Objetivo:* divulgação e promoção dos cursos oferecidos pela mantida para a captação de novos alunos.
- *Público-alvo:* alunos concluintes ou em conclusão do ensino médio e graduados de outras instituições.
- *Ações:*
  - Veiculação de anúncios para divulgação de provas de seleção em jornais regionais, líderes e formadores de opinião, com presença garantida do público-alvo;
  - Veiculação de *spots* com programação de mídia estratégica voltada para o público-alvo, cerca de um mês antes das datas de provas de seleção;
  - Veiculação de cartazes de *outdoors* na bi-semana antes das datas de provas de seleção, estrategicamente distribuídos conforme público e nas principais vias de acesso;



- Veiculação de comerciais em televisão com programação de mídia estratégica voltada para o público-alvo, cerca de um mês antes das datas de provas de seleção;
- Envio de mala-direta para os alunos concluintes do ensino médio, divulgando o período de inscrição para as datas do processo seletivo;
- Divulgação das datas de processo seletivo em *sites* de busca e *sites* com grande acesso pelo público-alvo;
- Distribuição de cartazes em pontos estratégicos da cidade, fixados em colégios secundaristas, associações de classes e *points* de frequência do público-alvo;
- E-mail com divulgação dos cursos e informações sobre datas de processos seletivos para o público-alvo e *mailing* cadastrado, além da aquisição de *mailing* em empresas de *web* especializadas.



## **10. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA**

A **FACULDADE MEGA** atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES.

Com respeito a alunos portadores de deficiência física as instalações físicas da Faculdade atende aos seguintes requisitos:

- a) Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- b) Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades;
- c) Elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- d) Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- e) Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a **FACULDADE MEGA** assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- a) Manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- b) Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático;

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, a **FACULDADE MEGA** assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de:

- a) Propiciar, sempre que necessário intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- b) Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- c) Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- d) Proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.